



Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 27 DE AGOSTO DE 2004 - ANO XXVIII - Nº 1.252

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.323, DE 20 DE JULHO DE 2004

Projeto de Lei nº 121/2004 – Vereadores Edgard Montemor Fernandes e Hiroyuki Minami
Denomina “Ari Lacerda Rodrigues” a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Ipê II.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Passa a denominar-se EMEB ARI LACERDA RODRIGUES a Escola Municipal de Educação Básica do Jardim Ipê II, construída em parte da área municipal codificada como C-31-95, ilustrada na planta A1-6479, localizada na Estrada dos Casa.
Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de julho de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito
ALIOMAR BICCAS GIANOTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAINUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FURNIOL
Secretária de Educação e Cultura
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.323/2004

Ari Lacerda Rodrigues, nasceu no dia 20 de julho de 1984, na cidade de São Bernardo do Campo, no Hospital Assunção, residindo desde o seu nascimento na Rua das Perobas, 18, no Jardim Ipê. Filho de Arnaldo Rodrigues e de Dona Nanci Lacerda Rodrigues.
Ari era um jovem que aos 17 anos de idade veio a falecer vítima de atropelamento no dia 23 de dezembro de 2001, quando saía do seu trabalho para casa.
Ari era um jovem que todos os moradores admiravam devido ao seu carisma, sua atenção e educação, era participante ativo das atividades comunitárias, fazendo parte da Comissão de Moradores, apesar da pouca idade, do time de futebol do bairro entre outras atividades.
Era muito querido por todos que o conheceram e deixou saudades e um imenso vazio no seio de sua família e da comunidade.

LEI Nº 5.333, DE 18 DE AGOSTO DE 2004

Projeto de Lei nº 150/2004 – Vereador Hiroyuki Minami

Denomina “Darcy Takeshita” praça pública do Município.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Passa a denominar-se PRAÇA DARCY TAKESHITA a área municipal codificada como C-10-28, ilustrada na planta A1-1514, localizada na Rua Roberto Parisi.
Art. 2º. Integra esta lei Anexo Único expondo a biografia do homenageado.
Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 18 de agosto de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito
ALIOMAR BICCAS GIANOTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAINUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.333/2004

BIOGRAFIA: DARCY TAKESHITA.
Darcy Takeshita nasceu em 25 de julho de 1927; era filho de Sadaichi Takeshita, natural da Cidade de Yamaguchi – cidade irmã de São Bernardo do Campo, e de Maria Scopel Takeshita, filha dos imigrantes italianos Lui Scopel e Julia Bianchini Scopel.
Darcy Takeshita iniciou o antigo curso primário no Grupo Escolar de São Bernardo do Campo, hoje Iracema Munhoz. Em 1936 mudou para São Paulo onde terminou o primeiro ciclo no Grupo Escolar Eduardo Carlos Pereira; concluiu os cursos ginasial e colegial no Colégio Anglo Latino.

Desde cedo Darcy começou a trabalhar no comércio. Em 1949 participou da Fundação da firma PIROFRAX – Indústria de Vidros e Cerâmicas Refratários Ltda. como sócio fundador. Em 1967 houve o desmembramento da empresa originando a EMBRAVIR – Indústria Brasileira de Vidros e Refratários Ltda., ocupando o cargo de diretor até sua morte. Foi, ainda, sócio-fundador da Ibraquímica Produtos Químicos Ltda. ocupando o cargo de diretor desde 1974.

Darcy Takeshita foi sócio-fundador do Rotary Club de São Bernardo do Campo em 1952, ocupando vários cargos e sendo seu Presidente no período de 1960 a 1961. Participou da fundação do CAMP – Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro.

Takeshita fundou em 1962 o CIESP/SBC onde participou do Conselho como fundador e ocupava o cargo de Diretor Conselheiro de Recursos Humanos. Desde 1970 participou da Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo, onde ocupou o cargo de 2º Vice-Presidente. Foi associado da Associação do Amigo da Polícia Militar da Região do Grande ABC desde 1988.

Darcy Takeshita se destacou por seu caráter, profissionalismo, experiência, posições, amizades e sinceridade. Foi de grandes realizações e grandes amizades, deixando um exemplo de seriedade e competência.

Darcy Takeshita faleceu em 17 de maio de 2004.

LEI Nº 5.334, DE 18 DE AGOSTO DE 2004

Projeto de Lei nº 137/2004 – Vereador Lenildo Freitas Magdalena

Denomina “EMEB Profª. Cecília Oliveira Turbay” a Escola Municipal de Educação Básica (0 a 3 anos) do Riacho Grande.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “EMEB PROFª. CECÍLIA OLIVEIRA TURBAY” a EMEB (0 a 3 anos) do Riacho Grande, construída em parte da área municipal codificada como C-410-24 e parte da área municipal necessária ao acesso à Estrada do Rio Acima, ilustrada na planta A0-1129, localizada na Rua Marcílio Conrado nº 360.

Art. 2º. Integra a presente lei anexo único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 18 de agosto de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito
ALIOMAR BICCAS GIANOTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAINUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FURNIOL
Secretária de Educação e Cultura
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.334/2004

BIOGRAFIA: Profª. Cecília Oliveira Turbay

PROFª CECÍLIA OLIVEIRA TURBAY, nasceu num vilarejo, próximo a próspera cidade de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, no dia 16 de dezembro de 1918. Era filha de Antonieta Albuquerque de Oliveira, funcionária dos correios e telegrafos e de Jarbas de Oliveira que era comerciante.

Cecília ainda pequena trabalhava na roça, mas nunca deixou de estudar e acabou se formando numa escola concelurada em Cachoeiro. Formou-se professora primária, e teve a oportunidade de iniciar na época o trabalho no ensino.

Aos dezessete anos conheceu João Turbay, descendente de Libaneses, com quem veio a casar-se em 29 de março de 1937. Deste enlace nasceu em 1938 a primeira filha Elizabete, que veio a falecer após um ano de vida.

João Turbay, seu esposo, junto com ela, nas horas vagas de Dona Cecília administravam um famoso restaurante, que ficava próximo a estação de ferro.

Em 1941, nasceu o filho Ronaldo, em 1943 a menina Elizabete e em 1951 nasceu Eliana. Em 1948 apesar dos trabalhos exaustivos, com Dona Cecília lecionando nas escolas de Cachoeiro e o Sr. João gerenciando loja de tecidos, eles adquiriram um hotel na bela Praia de Maratães, próximo a Cachoeiro. O Hotel Praia como era chamado e que ainda existe no mesmo local e com o mesmo nome, marcou a vida de Dona Cecília.

Após o nascimento de Eliana em 1951, a saúde do Sr. Antônio começou a ficar precária, principalmente por problemas cardíacos em função de seu peso e do calor excessivo desta região do Espírito Santo. Foi sugerido pelos médicos da região a necessidade do Sr. João mudar-se para uma região mais amena em termos de temperatura e a família optou por São Paulo.

Em 1952 a família mudou-se para São Paulo, fixando residência em Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, próximo à Universidade Metodista.

Aqui chegando a preocupação maior de Dona Cecília foi dar sequência aos estudos dos filhos que já estavam na escola, bem como a frequência assídua de toda a família nas reuniões da Igreja Metodista de Rudge Ramos.

Inicialmente Dona Cecília e Sr. João exploraram o ramo de restaurante, pois era um ramo que trazia bastante experiência. Posteriormente, Dona Cecília ingressou no magistério, em 2 de setembro de 1955, na Prefeitura de São Bernardo, e o Sr. João iniciou uma longa trajetória no ramo imobiliário. Com seu trabalho e dedicação, Dona Cecília galgou postos de Supervisão e Chefia no ensino de São Bernardo do Campo, tendo se destacado muito no trabalho junto ao “Mobrai”. O Sr. João, marido de Dona Cecília começou a ter problemas na próstata e realizou uma cirurgia sem muito sucesso, acabando por falecer em 1981.

Cecília trabalhou na Prefeitura até 27 de fevereiro de 1976, e teve uma trajetória brilhante. Iniciou como professora primária em 28 de setembro de 1955. Em 4 de abril de 1961, passou a Encarregada Substituta de Serviços, função esta que ocupou com muita dedicação e em 23 de novembro de 1965, foi nomeada “Encarregada de Serviços”.

Dona Cecília além dos filhos Ronaldo, Eliana e Elizabete, criou por longo tempo mais dois filhos: Márcia que reside em São Bernardo do Campo e Caio Tércio que acabou fixando residência em Santa Catarina.

Dona Cecília veio a falecer em dezembro de 2003 e além de nos deixar uma lição de vida, trabalho, dedicação, luta e exemplo da importância da mulher dentro da sociedade, quer seja no campo profissional ou na vida como um todo, deixou de legado a família, composta de: cinco filhos, doze netos e doze bisnetos.

LEI Nº 5.335, DE 19 DE AGOSTO DE 2004

Projeto de Lei nº 155/2004 – Vereador Lenildo Freitas Magdalena

Denomina “Praça Missionário Manoel de Mello” logradouro público do Município.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se PRAÇA MISSIONÁRIO MANOEL DE MELLO a área municipal codificada como A-21-17, ilustrada na planta L2-452, do empreendimento Vila Fênix –1ª Parte, localizada entre a Viela 3, Rua Afonso Pena e Avenida Isaac Aizemberg.

Art. 2º. Integra a presente Anexo Único especificando a biografia do homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 19 de agosto de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito
ALIOMAR BICCAS GIANOTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAINUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.335/2004

Biografia: Sr. MANOEL DE MELLO

MANOEL DE MELLO nasceu em 20 de agosto de 1.929, no Município de Água Preta, Estado de Pernambuco, apelidado de “Neco” pela família, desde sua infância vivia às voltas com a pregação do Evangelho de Jesus Cristo. Já aos onze anos pregava em auditórios com mais de cem pessoas. Em 1.947 Manoel de Mello partiu para São Paulo em busca de melhores condições de concretizar seus planos. Formou um círculo de amigos que o apresentaram na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, onde foi consagrado Diácono.

Manoel de Mello trabalhava durante o dia como mestre de obras e à noite pregava em todas as igrejas para as quais era convidado. No ano de 1.952 recebeu um grande milagre: após ser acometido por uma paralisia intestinal e desenganado pelos médicos, foi ungido com óleo e curado em nome de Jesus.

Já conhecido com pregador, Manoel de Mello recebe convite para integrar o trabalho de evangelização de missionários americanos no Brasil: “A Cruzada Nacional de Evangelização”, dirigida pelo Reverendo Harold Willians, da Igreja do Evangelho Quadrangular nos Estados Unidos, sendo consagrado Pastor.

A vida do Missionário Manoel de Mello se baseou na incansável busca do plano de Deus em sua vida, sobre o qual teve conhecimento desde sua infância. Em 1.955 deu o grande passo para a concretização desse plano ao iniciar o “Movimento de Avivamento Espiritual no Brasil”, que tinha com objetivo evangelizar e levar a salvação, a libertação e a cura em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo a todas as criaturas. Igreja de Jesus Betel foi o nome como se tornou conhecido este movimento no início, mas a partir de 1.956 foi adotado o nome que leva até hoje: Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil para Cristo.

Não há como falar de O Brasil para Cristo sem conhecer a história das tendas queimadas, do tabernáculo destruído, das grandes concentrações em praças públicas, das multidões que se aglomeravam no Teatro de Alumínio e no Cine Universo, das grandes Cruzadas Evangélicas que o Missionário empreendeu pelo Brasil, dos programas de rádio “A Voz do Brasil para Cristo”, através da Rádio Piratininga e da famosa Rádio Tupi e a história da construção do grande Templo da Pompéia, por muito tempo considerado o maior templo evangélico do mundo.

Altraídas pelo carisma do pregador, milhares de pessoas se deslocavam para onde quer que o pregador estivesse, para ouvir as suas pregações inflamadas e cheias do Espírito Santo.

Aumentava a cada dia o número de pessoas que aceitavam a Jesus como seu Salvador através de suas mensagens. Incontáveis eram os testemunhos de graças recebidas e curas alcançadas nessas campanhas evangélicas que o Missionário levou para outros Estados Brasileiros, sempre com a mesma repercussão. Muitos Pastores em todo Brasil procuraram o Missionário Manoel de Mello para se unir a ele, assim como suas Igrejas, a exemplo do também saudoso Pastor Olavo Nunes, do Rio Grande do Sul, que veio a se tornar um grande expoente dessa obra. Dessa maneira a obra se expandiu por todo o Brasil.

Mas crescer tem um preço e a fama adquirida pelo Missionário Manoel de Mello, assim como o enorme crescimento evangélico por ele provocado no país, não agradou a muitos.

Começavam as perseguições. Tendas foram queimadas e reduzidas a cinzas, depois foi a vez do tabernáculo construído na Avenida Álvaro Ramos, que foi destruído a mando do Prefeito da Capital de São Paulo, pressionado pelo clero católico, que empreendeu uma verdadeira campanha difamatória contra o Missionário.

Por conta disso o Missionário Manoel de Mello foi preso vinte e sete vezes, com acusações de charlatanismo, de curandeirismo e também por denunciar em fóruns internacionais a prática da tortura no regime militar brasileiro.

Mas o povo de Deus se levantava a cada uma dessas prisões, em defesa do seu líder e os inimigos não obtiveram vitória em sua empreitada, nem mesmo quando as infâmias e as mentiras se tornavam alvo da imprensa falada e escrita da época. O Missionário nunca foi condenado. Ao contrário que seus opositores queriam, foi considerado nacional e internacionalmente como um dos maiores pregadores de todos os tempos e o responsável pelo reavivamento espiritual no Brasil nas décadas de 50, 60 e 70 do século XX.

O Missionário Manoel de Mello fez parte do Conselho Mundial de Igrejas, órgão ecumênico voltado para a defesa dos direitos humanos no mundo e do seu Comitê Central, cargo exercido somente por grandes líderes mundiais.

O Missionário Manoel de Mello era um homem de hábitos simples e pouco estudo. Desde criança se dedicou quase que unicamente aos estudos bíblicos, inicialmente com o Pastor e Teólogo João Mendes e depois transformando essa busca de conhecimento bíblico numa constante em sua vida, assim como também o estudo de grandes movimentos evangélicos no mundo e a história de seus líderes.

Poucos se atreviam a travar com ele qualquer tipo de discussão a respeito de atualidades e política nacional e internacional, pois era um profundo conhecedor desses assuntos, graças ao hábito da leitura. Era um homem de pouca estatura, mas a sua personalidade forte, o seu carisma, a sua influência sobre as massas e o seu conhecimento a respeito dos problemas mundiais causavam um grande impacto nas pessoas das mais variadas culturas e classes sociais e mesmo nas autoridades, como Presidente da República, Ministros, Congressistas, vários dos quais o procuravam com frequência. Com muitos deles mantinha relações de amizade, como o Presidente Juscelino Kublitschek. No mundo todo foi recebido por diversas autoridades como o Presidente Americano Jimmy Carter. O Missionário

pregou em dezenas de países e teve o seu nome e seu ministério no Brasil noticiado pelas redes de televisão americanas, inglesas, suecas e alemãs, pelo jornal americano The New York Times e pelo francês L'Équipe, entre outros, e pela revista brasileira Veja, que pela primeira vez trouxe na sua foto de capa um ministro evangélico – O Missionário Manoel de Mello. Seu nome e sua obra foram citados em várias obras literárias, inclusive na conceituada Enciclopédia Della Larousse. O Missionário teve sempre a seu lado o apoio da família. Sua esposa Ruth, companheira e co-fundadora de sua obra, seu filho primogênito Evangelista Boaz Alberto de Mello, sua nora Valéria e sua neta Vanessa; e seu filho Pastor Paulo Lutero de Mello, sua nora Sibebe e seus netos Paulo e Fernanda.

Manoel de Mello faleceu em 5 de maio de 1.990. Autoridades civis e eclesíásticas de todos os lugares, inclusive da Igreja Católica, manifestaram seu respeito e grande apreço por ele.

LEI Nº 5.336, DE 19 DE AGOSTO DE 2004

Projeto de Lei nº 153/2004 – Vereador Hiroyuki Minami

Denomina “Kaku Katsumata” praça pública do Município.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passam a denominar-se KAKU KATSUMATA as áreas municipais codificadas como A-20-11 e A-20-12, ilustradas na planta L3-449-A do loteamento Vila Santa Luzia, localizada na Rua Franca, distante, aproximadamente, 35,00 metros da Rua Turquia.

Art. 2º. Integra esta lei Anexo Único expondo a biografia da homenageada.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 19 de agosto de 2004.

WILLIAM DIB

Prefeito

ALIOMAR BICCAS GIANOTTI

Secretário de Assuntos Jurídicos

RAIMUNDO SALES SANTOS

Secretário de Governo

GILBERTO FRIGO

Secretário de Serviços Urbanos

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Administração

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.336/2004

Biografia: Sra. KAKU KATSUMATA

Kaku Katsumata nasceu no Japão em 27 de dezembro de 1.903; era viúva de Kozo Katsumata, falecido em 1.972; tinha quatro filhos, cinco netos e cinco bisnetos.

Kaku Katsumata chegou ao Brasil em 18 de outubro de 1.932; em 1.966 fixou residência em São Bernardo do Campo.

Adepta da filosofia Seicho-No-Ei, da qual era membro desde 1.952, assim que chegou a São Bernardo do Campo lutou para criar um templo, liderando durante dez anos atividades e campanhas, através de venda de roupas usadas, para a aquisição do lote de terreno onde foi construída a sede Seicho-No-Ei da cidade, que atualmente está localizada na Rua Dario Luiz Setti, nº 207, Centro.

A luta de Kaku Katsumata foi coroada com a grande expansão da filosofia Seicho-No-Ei, cujo número de adeptos cresce dia-a-dia. Seu trabalho será sempre lembrado por todos quantos freqüentam o templo que lutou para construir e manter.

A Sra. Kaku Katsumata faleceu em 27 de abril de 2.004 deixando marca indelével para os seguidores da filosofia que abraçou e que seguiu durante toda sua vida permeada de muitos amigos.

DECRETO Nº 14.858, DE 24 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 5.239, de 16 de dezembro de 2003, decreta:

Art. 1º. É aberto, na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito no valor de R\$ 2.975.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
0101.3190.11.01.10.122.0006.201 - Manutenção da unidade	32.000,00
0101.3190.13.00.09.272.0004.004 - Contribuição para o FUPREM	10.000,00
0102.3190.11.01.10.122.0006.201 - Manutenção da unidade	20.000,00
0102.3190.11.02.10.122.0006.201 - Manutenção da unidade	12.000,00
0102.3190.13.00.09.272.0004.004 - Contribuição para o FUPREM	20.000,00
0103.3190.11.01.10.122.0006.201 - Manutenção da unidade	35.000,00
0104.3190.11.01.10.122.0006.201 - Manutenção da unidade	15.000,00
0104.3190.11.02.10.122.0006.201 - Manutenção da unidade	5.000,00
0104.3190.13.00.09.272.0004.004 - Contribuição para o FUPREM	3.000,00
0105.3290.21.00.28.843.0012.007 - Juros de dívida contratada	3.000,00
0106.3390.11.02.10.122.0006.201 - Manutenção da unidade	8.000,00
0106.3390.13.00.09.272.0004.004 - Contribuição para o FUPREM	8.000,00
0106.3190.16.00.10.122.0006.201 - Manutenção da unidade	2.000,00
0106.3390.30.00.10.122.0006.201 - Manutenção da unidade	1.000,00
0106.3390.30.00.10.302.0007.220 - Aquisição de material médico e cirúrgico	170.000,00
0107.3190.11.02.10.302.0007.201 - Manutenção da unidade	20.000,00
0107.3190.13.00.09.271.0003.003 - Contribuição para o INSS	1.000,00
0107.3190.16.00.09.302.0007.201 - Manutenção da unidade	22.000,00
0108.3190.11.01.10.122.0009.201 - Manutenção da unidade	10.000,00
0108.3190.16.00.10.122.0009.201 - Manutenção da unidade	10.000,00
0108.3390.04.00.10.122.0009.201 - Manutenção da unidade	3.000,00
0108.3390.47.00.10.846.0009.009 - Recolhimento do ICMS	10.000,00
0108.4590.62.00.10.692.0009.208 - Aquisição de produtos para revenda	2.500.000,00
0110.3390.32.00.11.122.0006.212 - Distribuição de cestas natalinas aos servidores	5.000,00
0110.3390.47.00.09.846.0001.001 - Contribuição para o PASEP	50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será, nos termos do artigo 43, incisos I e III, da Lei Federal nº 4320/64, coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2003, no valor de R\$ 2.679.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil reais);

b) anulação parcial, no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) das seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
0101.3190.11.02.10.122.0006.201 - Manutenção da unidade	40.000,00
0101.3190.13.00.09.271.0003.003 - Contribuição para o INSS	10.000,00
0106.3390.39.00.10.122.0007.217 - Serviço de captação e processo de transações eletrônicas	42.000,00
0106.3390.39.00.10.302.0007.205 - Convênios médicos	170.000,00
0107.3390.39.00.10.302.0007.201 - Manutenção da unidade	3.000,00
0107.4490.52.00.10.302.0007.101 - Reparelhamento da unidade contratada	31.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 24 de agosto de 2004

WILLIAM DIB

Prefeito

ALIOMAR BICCAS GIANOTTI

Secretário de Assuntos Jurídicos

RAIMUNDO SALES SANTOS

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG.01

PORTARIA Nº 8.241, DE 23 DE AGOSTO DE 2004

Designa membro, em substituição, para integrar a Comissão Seletiva, constituída pela portaria nº 7.906, de 15 de agosto de 2000.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando, a instrução contida no processo administrativo nº 8655/89, resolve:

I - Designar Aliomar Biccás Gianotti, em substituição a Carlos Roberto Maciel, para compor a Comissão Seletiva constituída pela portaria nº 7.906, de 15 de agosto de 2000.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2004

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.854, DE 19 DE AGOSTO DE 2004 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Edina de Barros Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.623, de 18 de fevereiro de 2004, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.855, DE 23 DE AGOSTO DE 2004 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Carlos Alberto Lima de Souza, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.856, DE 23 DE AGOSTO DE 2004 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo.

DECRETO Nº 14.857, DE 23 DE AGOSTO DE 2004 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Renato Ferreira Fukutani, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.859, DE 24 DE AGOSTO DE 2004 - Dispõe sobre derrogação dos Decretos Municipais nº 9.107, de 20 de novembro de 1987, nº 9.377, de 6 de maio de 1988, nº 11.355, de 16 de fevereiro de 1993, nº 11.469, de 27 de julho de 1993, nº 12.225, de 2 de janeiro de 1996, nº 12.439, de 14 de fevereiro de 1997, nº 12.948, de 7 de abril de 1999, nº 13.311, de 8 de novembro de 2000, e dá outras providências.



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMSE-2ª RM-4ª CSM 18ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

CONVOCAÇÃO DA CLASSE DE 1986

1. A 18ª Delegacia de Serviço Militar, cumprindo o Plano Regional de Convocação/2005, baixado pelo Exmo Sr Comandante da 2ª Região Militar, informa que estão convocados os jovens da classe de 1986 e anteriores, ainda em débito com o Serviço Militar, residentes nos municípios de SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO E SÃO CAETANO DO SUL a apresentarem-se para seleção nos Tiros de Guerra de suas cidades, nos períodos abaixo, conforme orientação das respectivas Juntas de Serviço Militar:

- TG 02-078 - SÃO BERNARDO DO CAMPO: de 16 à 27 de agosto de 2004.
- TG 02-072 - SANTO ANDRÉ: de 30 de agosto a 14 de setembro de 2004.
- TG 02-069 - SÃO CAETANO DO SUL: de 15 à 27 de setembro de 2004.

2. Os convocados que deixarem de se apresentar serão considerados 'REFRATÁRIOS', ficando sujeitos às sanções previstas na Lei do Serviço Militar e não estarão em dia com as obrigações militares.

(a) PEDRO FRANCISCO LOPES - 1º Ten
Delegado da 18ª Del SM

"SERVIÇO MILITAR: A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"
"ANTES DE UM DEVER, É UM DIREITO DO CIDADÃO"



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO JUÍZO DA 409ª ZONA ELEITORAL COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Rua Doutor Felício Laurito nº 84 - Centro - CEP. 09725-840 Fone 4121-1900

TROCA DE TÍTULO ELEITORAL NOS FINS DE SEMANA

DE 08 DE AGOSTO A 26 DE SETEMBRO DE 2004, O CARTÓRIO DA 409ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO ATENDERÁ AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DAS 13h00 ÀS 17h00 PARA TROCA DE TÍTULO DOS ELEITORES DOS BAIROS: DEMARCHI, BATISTINI, JARDIM DA REPRESA, PARQUE IMIGRANTES, GRANDE ALVARENGA E RIACHO GRANDE, OS QUAIS DEVERÃO COMPARECER À RUA DOUTOR FELÍCIO LAURITO Nº 84 – CENTRO, MUNIDOS DO TÍTULO DO ELEITOR E CARTEIRA DE IDENTIDADE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que foi desclassificada da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para Estágio junto a esta Municipalidade, a candidata abaixo relacionada, face ao não atendimento do Edital de Convocação:

Nome	Período	Unidade
Mariana Grisório Melo	tarde	PGM

Outrossim, **CONVOCA** a candidata a seguir relacionada para o início do estágio, em substituição a anteriormente desclassificada, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer em 30.8.2004, ao Departamento de Recursos Humanos, situado à rua Santa Filomena, n.º 269 – Centro – SBCampo, às 9:00 horas, a fim de ser encaminhada para exame médico e providenciar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do comparecimento: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade – RG (original e cópia), CIC (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), declaração negativa de estágio e declaração da Faculdade, cujo modelo deverá ser retirado neste Departamento, constando o curso, a duração do mesmo, o ano em que se encontra matriculado, além de informação sobre a existência ou não de eventual dependência de matéria pelo aluno, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade:

Clas.	Nome	Período	Unidade
23º	Angélica Cristiane Ribeiro	tarde	PGM

Comunica finalmente que, o não comparecimento da candidata convocada, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na desclassificação da mesma ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2004.
MOISÉS AUGUSTO BENTÓLILLA
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 23.8.2004 a 21.9.2004, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir os respectivos cargos ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de “abandono de cargo”, e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
21.486	Alcir Ribeiro	Vigilante – GCM.1
27.950	Lourival Aparecido Mendes Barbosa	Bilheteiro – SEC.2

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2004.
JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 30.8.2004 a 28.9.2004, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de “abandono de cargo”, e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:



Notícias do Município

www.sabernardo.sp.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
 Andrea Brock

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
 Vladimir Alves - MTb - 4.407-MG

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
 Gonçalo Pavanello - Chefe
 Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
 Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
 Rua Jacquy, 61 (térreo) - Rudge Ramos
 Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
27.786	Eduardo Rossello	Recep. de Unidade de Saúde – SS.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2004.
JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 36472/04-DRH

Exonerando **RUBENS LEONARDO ZANINI-6.145**, Engenheiro – SO.1, referência “34-A”, com vantagem pessoal para a referência “37-A”, do cargo de Chefe de Seção de Obras de Drenagem – SO.103, referência “S”, a partir de 5.8.2004.

Nomeando **RUBENS LEONARDO ZANINI-6.145**, Engenheiro – SO.1, referência “34-A”, com vantagem pessoal para a referência “37-A”, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Obras Públicas – SO.1, referência “V”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 5.8.2004.

Exonerando **GILBERTO LUIZ PELEGRINI-27.672**, do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Obras Particulares – SO.4, referência “T”, a partir de 5.8.2004.

Nomeando **GILBERTO LUIZ PELEGRINI-27.672**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Obras de Drenagem – SO.103, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 5.8.2004.

Nomeando **LUIH ENRIQUE MORAES DE SOUZA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Obras Particulares – SO.4, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 5.8.2004.

PORTARIA N.º 36508/04-DRH

Aposentando **ANTONIO NALTO RODRIGUES DE ARAUJO-12.186**, Ajudante Geral – SO.2, referência “C-3”, com remuneração fixada na referência “C-9”, nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ELISABETH TEIXEIRA-3.515**, Agente Técnico Administrativo I – SG.1, referência “14-A”, nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **RAIMUNDA DE SOUZA AMORIM-1.779**, Gari – SU.2, referência “C-3”, com remuneração fixada na referência “C-9”, nos termos do artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, que prevê a manutenção exigida nos incisos I e II do § 1.º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **IVANI DE ALENCAR-26.626**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência “M1-A”, nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N.º 36509/04-DRH

Exonerando, a pedido, **KÁTIA MARIA DA SILVA MARTINEZ-8.201**, portadora do R.G. n.º 13.839.673, do cargo de Professor de Educação Básica Infantil – SEC.113, nível de referência “M4-B”, a partir de 16.8.2004, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **SÔNIA MARIA NUNES-28.505**, portadora do R.G. n.º 14.264.415, do cargo de Auxiliar em Educação I – SEC.111, referência “10-A”, a partir de 5.8.2004, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 36510/04-DRH

Considerando o Parecer n.º 12/2004 da C.C.I.A. - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º SB-7337/2003, resolve: Demitir, a partir de 19.8.2004, o funcionário **FRANCISCO MARIA NETO-22.393**, portador do R.G. n.º 15.634.715-5, Operador de Controle de Zoonoses – SS.3, referência “C-7”, com remuneração fixada na referência “C-10”, nos termos do inciso VI, do artigo 237, por infração ao inciso III, do artigo 244, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 36489/04-DRH

Cessando, a partir de 30.6.2004, os efeitos da Portaria n.º 34746/03-DRH; Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARILU CUZZIOL FERREIRA-7.103**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência “M3-B”, em virtude da cessação da designação para funções de atividades educacionais complementares, de acordo com o artigo 18, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 30.6.2004.

PORTARIA N.º 36492/04-DRH

Cessando, a partir de 1.6.2004, os efeitos das Portarias n.ºs 35350/03-DRH e 35351/03-DRH; Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **ANDREA MARIA DOS SANTOS-25.990**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência “M1-A”, em virtude da cessação da designação para funções de atividades educacionais complementares, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 1.6.2004.

PORTARIA N.º 36493/04-DRH

Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da funcionária **TEREZINHA BONI-26.124**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência “M1-A”, em virtude da designação para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 15.6.2004.

PORTARIA N.º 36494/04-DRH

Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da funcionária **IRACEMA SOUSA ALMEIDA SILVA-26.365**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência “M1-A”, em virtude da designação para prestar serviços como P.A.B.E. (Professor de Apoio à Biblioteca Escolar), de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 8.7.2004.

PORTARIA N.º 36495/04-DRH

Cessando, a partir de 1.6.2004, os efeitos das Portarias n.ºs 35627/04-DRH e 35628/04-DRH; Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **VERA LÚCIA ROMANICH-26.551**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.114, nível de referência “M1-A”, em virtude da cessação da designação para funções de atividades educacionais complementares, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 1.6.2004.

PORTARIA N.º 36496/04-DRH

Cessando, a partir de 26.7.2004, os efeitos das Portarias n.ºs 35463/03-DRH e 35464/03-DRH; Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **LUCIVANE MARIA DE SOUZA-27.136**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência “M1-A”, em virtude da cessação da designação para funções de atividades educacionais complementares, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 26.7.2004.

PORTARIA N.º 36497/04-DRH

Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da funcionária **MARIA HELENA MUHI-28.891**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência “M1-A”, em virtude da designação para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais) – Área da Tecnologia da Informação, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 21.6.2004.

PORTARIA N.º 36498/04-DRH

Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da funcionária **MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO-30.745**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência “M1-A”, em virtude da designação para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 21.6.2004.

PORTARIA N.º 36499/04-DRH

Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da funcionária **IRACEMA SOUSA ALMEIDA SILVA-30.776**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência “M1-A”, em virtude da designação para prestar serviços como P.A.B.E. (Professor de Apoio à Biblioteca Escolar), de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 19.7.2004.

PORTARIA N.º 36500/04-DRH

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **ALESSANDRA CAMPOS TEODORO-30.360**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência “14-A”, a partir de 1.8.2004.

PORTARIA N.º 36501/04-DRH

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 24 (vinte e quatro) horas da funcionária **MAGALI DE OLIVEIRA XAVIER-28.540**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.111, nível de referência “M1-A”, em virtude da designação para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 24.6.2004.

PORTARIA N.º 36502/04-DRH

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da funcionária **LUDOVICA CHIMATI STURNICK-27.896**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência “M1-A”, em virtude da designação para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 1.3.2004.

PORTARIA N.º 36503/04-DRH

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 24 (vinte e quatro) horas da funcionária **SONIA MARIA AVANCINI DOMENI-31.162**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência “M1-A”, em virtude da designação para prestar serviços em Classe de Semi-Internato, de acordo com o artigo 18, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 30.6.2004.

PORTARIA N.º 36504/04-DRH

Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da funcionária **ANGELA DOS REIS PEDROSO-26.011**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental - SEC.113, nível de referência “M1-A”, em virtude da designação para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Programas Educacionais) – Área da Tecnologia da Informação, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 21.6.2004.

PORTARIA N.º 36505/04-DRH

Cessando, a partir de 26.7.2004, os efeitos da Portaria n.º 30822/99-DRH, que designou a funcionária **MARIANETE DE JESUS SANTOS SOUZA-22.008**, Ajudante Geral – SEC.114, para prestar serviços junto ao Departamento da Criança e Juventude - SEDESC.2.

PORTARIA N.º 36506/04-DRH

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 12556/S, resolve: Aplicar ao funcionário **JOEL DONIZETI DE OLIVEIRA-12.556**, Vigilante – GCM.1, referência “C-10”, com remuneração fixada na referência “C-12”, a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, a ser cumprida no período de 26 a 30.8.2004, prevista no inciso II, do artigo 237, por infração aos incisos I e III, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 36507/04-DRH

Considerando as disposições contidas no parágrafo 9º, do artigo 14, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar n.º 64/1990; Considerando os requerimentos dos funcionários, resolve: Conceder afastamento das atividades aos funcionários abaixo relacionados, no período de 3.7 a 3.10.2004:

Matricula	Nome
11	SUZANA LÚCIA RODRIGUES FELIPE
1.219	JOVERCINO CARDOSO DA SILVA
1.559	MAURÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
1.967	CLAYTON CAMPOS DE OLIVEIRA
3.563	ENZO DE PAULA
3.674	JOSE MAURÍCIO FERREIRA
3.822	DIELSON CAMPOS DÓRIA
4.129	MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO
4.366	OSVALDO FRANCISCO ONGARO
4.474	JOSE DE OLIVEIRA SILVA
4.807	VANDERLEI RODRIGUES DE ARAÚJO
7.307	ALBERTO LOPES RAPOSO NETO
8.675	MARCOS JOSÉ MARSON
8.988	CARLOS ROBERTO CONTIM
11.390	VASCO BARBOSA HORTA JÚNIOR
11.431	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
12.151	JOÃO DA SILVA ARAÚJO
17.371	CARLOS ROBERTO DA SILVA
17.424	NAIRTON PEREIRA
18.608	JOSE MOACIR XAVIER DE SOUZA
21.123	CLÁUDIO NACONECY DE SOUZA
22.006	DIOGO GIMENES DE SOUZA
22.994	ROBERTO CARLOS BENJAMIM
23.546	MILTON SILVA DO CARMO
24.034	ANDREA SOARES FONSECA POSTAL
24.055	FÁBIO LANDI
24.326	SANDRA FERRARA
24.750	NELIO LANZA PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
26.789	JORGE PETRU PEREIRA MATTOS
30.027	DANIEL DE CARVALHO

APOSTILA:

APOSTILA N.º 175/04-DRH

Expede a presente apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 4681/1998 e face a instrução no Processo de Pessoal n.º 7075/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria n.º 26977/97-DRH, que aposentou **NAURA NOGUEIRA MAGALHÃES-7.075**, ficam retificados, respectivamente, como Professor de Educação Básica – Ensino Profissional - SEC.101.3, com proventos mensais, correspondentes ao nível de referência “M5-E”, com média de carga horária de 26/36 avos de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 24,34% a título de senioridade e 10/36 avos de 10 (dez) horas semanais.

DESPACHO DO SR. DIRETOR:

Encerrando, através do Processo Administrativo n.º SB-3812/2000, pagamento de benefício de pensão a **Regina Gomes Casemiro-15.571**, em virtude de seu falecimento em 31.7.2004.

DEMISSÕES:

Heitor Miguel-71.268, Estagiário de Direito – PGM, a partir de 19.8.2004.

Marta Regina dos Santos Fernandes-71.808, Estagiária de Pedagogia – SEC.1, a partir de 16.8.2004.

Diego Trinquinato-72.012, Estagiário de Matemática – SF, a partir de 16.8.2004.

FALECIMENTOS:

Zilda Andreoli Vargas-8.376, Aposentada, falecida em 8.2004.

Isaac Bueno-8.872, Aposentado, falecido em 7.8.2004.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2004.
JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA ASSUNTOS JURÍDICOS GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJ n.º 28/2004. Processo Administrativo N.º 15.118/2004-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 25 de agosto de 2004. ALIOMAR BICCAS GIANOTTI – Secretário de Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamento e convênios, abaixo discriminados:

I – **CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 300/2004**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA: n.º 10.224/04; CONTRATADA: ELIZABETH COELHO CAVALHEIRO ÓTICA – ME.; PROPONENTES: 02; MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 23/2004; VALOR: R\$131.737,20; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA: 19/08/2004; OBJETO: Fornecer óculos aos municípios carentes, por 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável por 4 (quatro) períodos, contados a partir de 1º de setembro de 2004, de acordo com sua proposta e edital de Tomada de Preços n.º 23/2004, ambos inseridos no Processo de Compra n.º 10.224/2004, que, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante desta avença.

II – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 330/2004**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA: n.º 30.006/04; CONTRATADA: SOMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.; MODALIDADE: Ofício n.º 001/2004; VALOR: R\$68.329,80; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA: 19/08/2004; OBJETO: Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com peças, para um total de 51 (cinquenta e uma) câmaras de conservação de vacina marca FANEM, conforme discriminadas no Anexo I do Ofício n.º 001/2004, por 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do presente, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais e sucessivos, de acordo com sua proposta e com o Ofício n.º 001/2004 (fls. 38/50), inseridos no Processo de Compra n.º 30.006/2004, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

III – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 332/2004**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA: n.º 10.279/04; CONTRATADA: DM'ARC EXPRESS S/C LTDA. – ME.; PROPONENTES: 04; MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 13/2004; VALOR: R\$74.940,00; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA: 23/08/2004; OBJETO: Prestar serviços de distribuição de material de divulgação e entrega de documentos diversos do Departamento de Ações Culturais, através de transporte motociclístico, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, prorrogável por até 4 (quatro) períodos, de acordo com sua proposta e Edital de Tomada de Preços n.º 13/2004 e seus anexos, ambos inseridos no Processo de Compra n.º 10.279/2004, que, para todos os efeitos e fins de direito, ficam fazendo parte integrante desta avença.

IV – **TA N.º 260/2004** (1º) ao Convênio n.º 143/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 3.218/04; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GRACILIANO RAMOS; VALOR: R\$7.200,00; ASSINATURA: 11/08/2004; OBJETO: Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 143/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 68 do Processo Administrativo n.º 3.218/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

V – **TA N.º 266/2004** (1º) ao Convênio n.º 80/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 19.346/03; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GRACILIANO RAMOS; VALOR: R\$72.110,40; ASSINATURA: 11/08/2004; OBJETO: Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 80/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 104/106 do Processo Administrativo n.º 19.346/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VI – **TA N.º 273/2004** (1º) ao Contrato de Fornecimento n.º 233/2003; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA: n.º 10.520/03; CONTRATADA: MOTO PRADO ENTREGAS RÁPIDAS LTDA. – ME.; VALOR: R\$21.649,26; ASSINATURA: 18/08/2004; OBJETO: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 1º de setembro de 2004, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 233/2003, com respaldo no item 1.0 do referido contrato.

VII – **TA N.º 284/2004** (1º) ao Convênio n.º 61/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 19.243/03; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALDINO PINOTTI; VALOR: R\$31.710,40; ASSINATURA: 16/08/2004; OBJETO: Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 61/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 87/89 do Processo Administrativo n.º 19.243/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

VIII – **TA N.º 285/2004** (1º) ao Convênio n.º 11/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 19.361/03; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ DE ANCHIETA; VALOR: R\$43.555,20; ASSINATURA: 10/08/2004; OBJETO: Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 11/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 88/90 do Processo Administrativo n.º 19.361/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

IX – **TA N.º 286/2004** (1º) ao Convênio n.º 147/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 3.233/04; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ DE ANCHIETA; VALOR: R\$3.600,00; ASSINATURA: 10/08/2004; OBJETO: Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 147/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 60 do Processo Administrativo n.º 3.233/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

X – **TA N.º 290/2004** (1º) ao Convênio n.º 238/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 3.176/04; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALUISEO DE AZEVEDO; VALOR: R\$3.600,00; ASSINATURA: 16/08/2004; OBJETO: Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 238/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 57 do Processo Administrativo n.º 3.176/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XI – **TA N.º 294/2004** (1º) ao Convênio n.º 163/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 3.226/04; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA IVANEIDE NOGUEIRA; VALOR: R\$5.400,00; ASSINATURA: 16/08/2004; OBJETO: Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 163/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 65 do Processo Administrativo n.º 3.226/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

XII – **TA N.º 302/2004** (1º) ao Convênio n.º 307/2004; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 3.174/04; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALDINO PINOTTI; VALOR: R\$12.000,00; ASSINATURA: 16/08/2004; OBJETO: Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 307/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 71 do Processo Administrativo n.º 3.174/2004, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

XIII – **TA N.º 306/2004** (1º) ao Contrato de Fornecimento n.º 238/2003; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA: n.º 10.596/03; CONTRATADA: COMERCIAL DE VEÍCULOS DE NIGRIS LTDA.; VALOR: R\$120.000,00; ASSINATURA: 13/08/2004; OBJETO: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 14 de agosto de 2004, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 238/2003, com respaldo na cláusula 1.0 do referido ajuste.

XIV – **TA N.º 315/2004** (3º) ao Contrato de Empregada n.º 244/2003; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 9.209/00; CONTRATADA: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.; VALOR: R\$3.685.799,95; ASSINATURA: 06/08/2004; OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 06 de agosto de 2004, a vigência do Contrato de Empregada n.º 244/2003, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula 2.0 do referido contrato, ficam alterados os quantitativos de serviços do contrato ora aditado, conforme planilhas de fls. 3715/3717 e 3721 do Processo Administrativo n.º 9.209/2000, no período de 06/08/2004 a 30/09/2004, com respaldo no Decreto Municipal n.º 14.754, de 17 de maio de 2004 e na alínea "b", do inciso II, c.c. § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, representando acréscimo de 2,13% (dois inteiros e treze centésimos por cento) do valor inicial do contrato, bem como ficam alterados os quantitativos de serviços do Contrato de Empregada n.º 244/2003, relativamente às áreas das UBS's Jardim da Represa e Jardim Ipê, conforme planilhas de fls. 3719/3720 do Processo Administrativo n.º 9.209/2000, a partir da inauguração das referidas Unidades Básicas de Saúde, com respaldo na alínea "b", do inciso II, c.c. § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, representando acréscimo de 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

XV – **TA N.º 319/2004** (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 212/2001; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE COMPRA: n.º 30.023/01; CONTRATADA: SERVESP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; VALOR: R\$8.640,00; ASSINATURA: 13/08/2004; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 13 de agosto de 2004, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 212/2001, com respaldo na cláusula 1.0 do referido contrato.

XVI – **TA N.º 325/2004** (3º) ao Contrato para Credenciamento de Hospital n.º 217/2001; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 7.670/01; CONTRATADO: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DO ABC S/C LTDA.; VALOR: R\$121.930,00; ASSINATURA: 13/08/2004; OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato para Credenciamento de Hospital n.º 217/2001 por mais 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 15 de agosto de 2004, com fundamento na cláusula 16.0 do referido contrato, bem como, considerando as Portarias do Ministério da Saúde, conforme consta do Processo Administrativo n.º 7.670/2001 (fls. 744/755), os valores dos procedimentos a serem praticados no referido contrato passam a ser os constantes nas referidas Portarias.

XVII – **CONVÊNIO N.º 357/2004**; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 552/04; CONVENIADA: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – UNIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; VALOR: R\$19.745,28; VIGÊNCIA: 6 meses; ASSINATURA: 23/08/2004; OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, decorrentes de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, correspondentes à partilha federal, e do Tesouro Municipal, referente à contrapartida municipal, para a execução do Programa de Ação Continuada, que deverá ser executado através de projetos, discriminados em Plano de Trabalho Específico, devidamente aprovado, tendo em vista o desenvolvimento de ações de assistência social, consoante Políticas Públicas de Descentralização da Assistência Social e Plano Municipal de Assistência Social.

XVIII – **CONVÊNIO N.º 358/2004**; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 17.048/03; CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL ASSEMBLÉIA DE DEUS EM TABOÃO – SOBADE; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA: 16/08/2004; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de até 4 anos de idade, prioritariamente às residentes em regiões carentes do Município.

XIX – **CONVÊNIO N.º 359/2004**; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 2.206/04; CONVENIADA: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – UNIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; VALOR: R\$74.700,00; VIGÊNCIA: 6 meses; ASSINATURA: 23/08/2004; OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, decorrentes de transferências do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, correspondentes à partilha estadual, e do Tesouro Municipal, referente à contrapartida municipal, para a execução do Programa Estadual de Proteção Social Básica, que deverá ser executado através de projetos, discriminados em Plano de Trabalho Específico, devidamente aprovado, tendo em vista o desenvolvimento de ações de assistência social, consoante Políticas Públicas de Descentralização da Assistência Social e Plano Municipal de Assistência Social.

XX – **CONVÊNIO N.º 360/2004**; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 17.055/03; CONVENIADA: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ALIANÇA DA PAZ; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA: 16/08/2004; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de até 4 anos de idade, prioritariamente às residentes em regiões carentes do Município.

XXI – **CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE N.º 0164.804-60/2004**; MUTUÁRIO/AGENTE PROMOTOR: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 9.441/04; AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; INTERVENIENTE ANUENTE – BANCO DEPOSITÁRIO: BANCO NOSSA CAIXA S/A.; VALOR: R\$21.733.207,29, sendo R\$14.555.000,00 sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA e R\$7.178.207,29 a título de contrapartida municipal; ASSINATURA: 29/06/2004; OBJETO: Empréstimo no valor de R\$14.555.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, equivalente a 66,97% (sessenta e seis vírgula noventa e sete por cento) do valor do investimento de R\$21.733.207,29 (vinte e um milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e sete reais e vinte e nove centavos), nas condições estabelecidas no Programa PRÓ-SANEAMENTO observadas as condições estabelecidas neste contrato, operação de crédito que encontra-se devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, conforme correio BACEN n.º 104065763, de 03/05/2004, no âmbito do Inciso II do Artigo 9º-C da Resolução n.º 2.827, de 30/03/2001, com redação alterada pela Resolução n.º 3.173, de 19/02/2004, ambas do Conselho Monetário Nacional.

XXII – **CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE N.º 0149445-05/2004**; MUTUÁRIO/AGENTE PROMOTOR: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: n.º 9.440/04; AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; INTERVENIENTE ANUENTE – BANCO DEPOSITÁRIO: BANCO NOSSA CAIXA S/A.; VALOR: R\$28.288.768,08, sendo R\$18.992.000,00 sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA e R\$9.296.768,08 a título de contrapartida municipal; ASSINATURA: 29/06/2004; OBJETO: Empréstimo no valor de R\$18.992.000,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa e dois mil reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, equivalente a 67,14% (sessenta e sete vírgula quatorze por cento) do valor do investimento de R\$28.288.768,08 (vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), nas condições estabelecidas no Programa PRÓ-SANEAMENTO observadas as condições estabelecidas neste contrato, operação de crédito que encontra-se devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, conforme correio BACEN n.º 104065763, de 03/05/2004, no âmbito do Inciso II do Artigo 9º-C da Resolução n.º 2.827, de 30/03/2001, com redação alterada pela Resolução n.º 3.173, de 19/02/2004, ambas do Conselho Monetário Nacional.

SBC, em 24 de agosto de 2004, PGM.105
ANA MARIA WANDEUR
Procuradora-chefe.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO N.º 96/2004

Dispõe sobre constituição de Comissão Eleitoral para preenchimento de vagas do Segmento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando solicitação de desligamento do conselheiro titular, pelo fato de não estar mais trabalhando na entidade, a qual faz parte do Segmento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando que este Conselho verificou que sua suplente não trabalha mais na entidade, que também faz parte do referido Segmento;
Considerando que não há mais suplente a ser convocado para compor este Segmento;
Considerando que o § 1º, artigo 8º do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Lei n.º 3.890, de 16/12/91, preceitua que deve se proceder à nova eleição no prazo de 30 (trinta) dias para o preenchimento destas vagas,
O CMDCA/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Em reunião ordinária realizada em 18 de agosto de 2004, plenária deliberou pela constituição da Comissão Eleitoral para tratar do preenchimento de 2 (duas) vagas (1 membro titular e 1 membro suplente) para o Segmento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral ficou constituída da seguinte forma:

Poder Público
Maria Cristina Penchiarí
Nueli Olinda Quirino de S. Vinturini
Sociedade Civil
Sidneia Bueno Marliano
Tércio Felipe da Silva

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 27 de agosto de 2004.

MARIA CRISTINA PENCHIARI
Coordenadora do CMDCA/ SBC

CURSOS GRATUITOS

Inscrições: 01 e 02 de setembro de 2004

Horário: das 8h às 17h.

Local: nas EMIP's abaixo relacionadas

Documentos obrigatórios para inscrição

- Documentos de identidade original com foto;
- Comprovante de residência em nome do aluno, do cônjuge ou dos pais (conta de luz, telefone, carnê IPTU, documento de cobrança ou outro documento oficial que recebeu via correio) do ano de 2003;
- Comprovante de renda da família (hollerith, carteira profissional ou declaração, no caso de autônomo) se estiver desempregado ou sem registro apresentar declaração.
- Comprovante de escolaridade (declaração escolar, RG, escolar ou certificado de conclusão).

OBS: Os cursos poderão ser alterados quanto ao horário, carga horária e local em virtude da demanda ou necessidade de serviço. Os cursos serão gratuitos mas, não serão fornecidos vale transporte, alimentação, material e instrumental do curso.

O candidato será responsável pela veracidade dos dados declarados, e em caso de comprovação de falsidade será desligado do Programa.

O candidato só poderá se inscrever em um curso.

Os cursos deverão ter 20 alunos, podendo funcionar com 75% desse número, caso contrário, serão cancelados.

RELAÇÃO DOS CURSOS, LOCAIS E HORÁRIOS

CURSO	PERÍODO	LOCAL DO CURSO	ESCOLARIDADE	VAGAS
Desenho de Moda	Tarde	EMIP Pastor Delfino	Ens.Fund.Completo	20
Decoração de Ambientes (estamparia e tecidos)	Tarde	EMIP Onofre Leite	Ens.Fund.Incompleto	20
Bordado à Mão	Manhã	EMIP Onofre Leite	Ens.Fund.Incompleto	20
Móveis de Origami e Quilling (decoreação)	Tarde	EMIP Onofre Leite	Ens.Fund.Incompleto	20

ACIMA DE 16 ANOS

ENDEREÇO DAS EMIP'S:

• EMIP PASTOR DELFINO MARTINS FERREIRA – Av. Getúlio Vargas, 1473 – B. Baeta – Tel: 4330-2622

• EMIP JORNALISTA ONOFRE LEITE – Rua Aura, 79 – Vila Mussolini – Tel: 4362-2741

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS LICITAÇÃO ABERTA

TP.43/2004 – PC. 11.241/2004 – TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM - PREÇO: R\$ 10,00 – DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 09/09/2004 – 13h30min.

Informações: Av. Kennedy, 1.100 – Bairro Anchieta – SBCamp – fones: 4123-0911/4123-0901 – RAMAIS 1017/1019/1020, no horário das 8h30min às 17 horas.

*AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.

Deptº de Licitações e Materiais
Seção de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.2 Nº 008/2004.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º.Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: SETEMBRO DE 2004.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R\$383,54
R.2	R\$341,08
R.3	R\$266,18
R.4	R\$197,14
R.5	R\$86,98
R.15	R\$173,96
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R\$338,10
C.7	R\$301,11
C.16	R\$209,99
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R\$338,10
S.9	R\$301,11
S.17	R\$209,99
OUTROS TIPOS	
O.18	R\$356,18
O.19	R\$261,63
O.20	R\$137,70
INDÚSTRIAS	
I.10	R\$ 356,18
I.11	R\$ 261,63
I.12	R\$ 137,70
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R\$ 44,51
CE.14	R\$ 103,36

APARTAMENTOS		
A.21	R\$	310,23
A.22	R\$	260,11
A.23	R\$	209,99

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R\$3,48/ m³
-COMPACTAÇÃO	R\$0,97/ m³
-TRANSPORTE	R\$9,07/ m³

OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R\$17,84/ m²
-MURO DE ARRIMO	R\$406,77/ m²
-PAVIMENTAÇÃO	R\$3,74/ m²
-GUIA	R\$7,81/ m
-SARJETA	R\$7,81/ m
-PASSEIO	R\$16,50/ m²
-DEMOLIÇÃO	R\$26,18/ m²
-PISCINA	R\$336,14/ m²

§ 1º.Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º.Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º.Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º.Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.GLOBAL	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . .	R\$7.187,35	R\$3.732,83
Cerâmica/Esmalte. . .	R\$4.043,76	R\$3.732,83
Argamassa simples. . .		R\$2.333,00

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação
Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação

§ 1º.Os valores mínimos das empreitadas de mão de obra envolvem o fornecimento, pelo prestador de serviços, dos materiais básicos para edificação do jazigo e a empreitada global, além destes, inclui, também, o valor do material para o revestimento do mesmo.

§ 2º.Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º.É adotada, para vigorar no mês de setembro de 2004, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º.Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de setembro de 2004.

SF.2, 24 de agosto de 2004.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL SF-2 72/2004

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de utilizarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.
ANDAR TERREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF. 211 (Expediente).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
JESUS MOLINA SB-13.079/2004

ASSUNTO:- VISTAS AOS AUTOS
GRAÇA DINALVA DOS SANTOS LAMACCHIA SB-08.216/2002

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212 (Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ALDINEIDE CALDAS SB-01.605/2004
ANGELA MARIA DA SILVA MOREIRA SB-00.780/2001
FERNANDO ALVES DOS ANJOS SB-08.160/2004
JORGE SHIGUERU KANEJI SB-14.007/2004
KATIA REJANI AUDI SB-12.150/2004
PERCÍLIO TELES DE MENEZES SB-10.972/2004

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS/PRESTAR ESCLARECIMENTOS
RENATO CESAR SANTANA SB-13.704/2004

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221 (1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
JOÃO CARLOS ISIDORO SB-06.782/2004
LUIZ CARLOS PEREIRA DO AMARAL SB-11.270/2004
MAGNO IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA SB-14.182/2004
OTO CLÍNICA S/C LTDA SB-11.440/2004
R. S. ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA SB-02.085/2004

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222 (2ª Seção de FiscalizaçãoTributária).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ALCIDES THEODORO SB-24.317/2002
ANTONIO LINS DE ALBUQUERQUE SB-13.432/2004
CARMEN DA SILVA RR-02.179/1998
CASEMIRO RODRIGUES LEAL SB-18.521/2003
CELMA RODRIGUES TAKETA SB-01.126/2002
GERALDO CLAUDIO ALVES DE PAULA SB-00.535/2003
GERES ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-08.689/2004
GREGÓRIO LOPES DE MEIRELES SB-14.149/2004
ISABEL IWAKO EGAMI SB-00.776/2002
JACIRA DE LOURDES CASTRO DA SILVA SB-21.450/2003
JOÃO GALANTE SB-14.574/2004
JOÃO LEONARDO DA SILVA SB-11.820/2004
JULIA GONÇALVES DA SILVA SB-00.776/2003
LIDIA LOPES SB-13.176/2004
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS SB-01.890/1998
MARIA ESTELA RAMOS SB-12.504/2003
MARIA JOSÉ COSTA GONÇALVES SB-12.283/2004
MARIA MADALENA DE JESUS SB-13.569/2004
MATHIAS FLOR FILHO SB-12.873/2004
NILCE CECÍLIA CORAZZA SB-01.050/1998
NILTON OLIVEIRA SILVA SB-02.803/1998
ODAIR ANTONIO GUESSE SB-12.425/2004
ODILA DE ALMEIDA MANTOVANI SB-14.452/2004
PAULO CRUZ SB-00.606/2004
PEDRO PAULO DE MIRANDA SB-13.803/2004
SILVIA ANTONIA CORREA CHIEA SB-13.668/2004
TEMLTON JOSÉ DA SILVA SB-14.714/2004
WALTER SCHLATTER SB-01.386/2004

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTER-POSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.
PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SF.2
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
NOSSO LAR INST. FILANT. DE AMPARO A CRIANÇA SB-05.692/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ADÉLIA COLETO RODRIGUES SB-02.678/2003
ADEMAR PEREIRA DUARTE SB-19.679/2002
ANGELA BARRO NOVO BARBA SB-02.682/1992
AURELIO SOARES DE OLIVEIRA SB-08.775/2004
CARMEM AUGSTA DE OLIVEIRA SB-01.235/2001
CATHARINA DELLE DONNA SB-00.738/2003
DEOLINDA DA CONCEIÇÃO MAIOLE SB-07.485/2004
ELVIRA EMÍLIA MACHADO SB-00.999/2000
ELZENIRA VILELA VALIM SB-00.925/1998
ESTELINA DA SILVA TENÓRIO SB-02.927/2004
EVA MOREIRA DE LIMA SB-14.079/2000
FRANCISCA LINDOMAR ROSA DE LIMA QUEIROGA SB-01.320/2000

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: SETEMBRO DE 2004.

ANO/MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1986	1.450.056,527,3498	1.348.638.883,3239	1.245.855.781,3615	1.085.240.227,6668	1.063.127.182,2755	1.055.422.597,3151	1.021.113.193,9968	994.074.371,1028	949.994.620,7022	895.798.793,6843	867.937.984,3856	793.797.315,1505
1987	712.437.008,7511	586.802.577,0127	510.130.033,0459	448.584.271,0569	408.435.100,6618	347.841.169,0188	305.955.817,5906	269.090.428,8396	267.938.294,1746	265.864.550,6793	242.466.530,4873	223.039.766,7991
1988	196.476.186,3981	173.642.232,7866	149.756.130,0445	127.887.386,8869	109.605.233,8763	91.966.130,1194	70.591.134,5712	57.923.307,2711	47.532.666,3967	38.613.051,5002	32.312.176,9876	24.525.371,5276
1989	18.639.133,2479	14.675.327,3348	10.838.498,7701	10.156.966,3294	9.839.161,4157	8.900.191,2399	6.375.038,4929	5.138.259,4446	3.760.435,7762	2.732.874,8373	1.974.763,2324	1.447.349,1882
1990	1.007.412,2560	720.609,6252	426.850,8620	244.725,8697	149.615,3755	157.489,8690	159.225,4261	142.267,1784	117.556,7497	106.588,7657	98.238,4937	89.145,6386
1991	71.407,9130	65.206,7510	51.612,1189	48.335,0055	45.038,2086	42.253,6904	34.831,1684	31.149,3189	27.553,5771	24.465,9715	20.441,1158	16.415,9298
1992	12.262,5904	10.741,5824	7.641,9909	6.531,0579	5.180,9122	4.591,7861	3.213,2863	2.908,2145	2.399,9130	2.104,0794	1.453,4950	1.312,6479
1993	1.012,7675	908,4746	610,0830	532,5445	404,1777	351,5506	223,1075	180,7856	143,8803	115,5387	76,3236	57,6419
1994	43,9009	33,1328	21,4008	15,4007	9,7944	6,8306	4,7399	3,1703	3,1548	3,1646	3,1812	3,1786
1995	3,0972	3,0647	3,0328	3,0019	2,8219	2,7859	2,2899	2,2854	2,2491	2,2575	2,2645	2,2461
1996	2,2481	2,2463	2,2441	2,2454	2,2443	2,2436	2,0918	2,0907	2,0928	2,0955	2,0985	2,1000
1997	2,0981	2,0928	2,0857	2,0814	2,0816	2,0925	2,0990	1,9727	1,9692	1,9684	1,9348	1,9322
1998	1,9313	1,9330	1,9309	1,9292	1,9322	1,9294	1,9078	1,9086	1,9099	1,9097	1,9078	1,9082
1999	1,9089	1,9135	1,9067	1,8709	1,8519	1,8467	1,8043	1,8010	1,8038	1,7820	1,7605	1,7416
2000	1,7409	1,7212	1,7135	1,7014	1,6999	1,6992	1,6396	1,6259	1,6259	1,6178	1,6168	1,6138
2001	1,6049	1,6027	1,6085	1,6062	1,6005	1,5890	1,5240	1,5093	1,5093	1,4939	1,4777	1,4574
2002	1,4434	1,4377	1,4377	1,4321	1,4310	1,4294	1,4240	1,3555	1,3523	1,3447	1,3168	1,3088
2003	1,2895	1,2645	1,2457	1,2302	1,2234	1,2130	1,1906	1,1209	1,1179	1,1164	1,0823	1,0744
2004	1,0727	1,0774	1,0767	1,0719	1,0553	1,0412	1,0354	1,0034				

Table with multiple columns containing names of individuals and companies, their identification numbers, and dates. The table is organized in a grid-like structure with varying column widths.

BOLSA DE ESTUDO PARA 2005
Lei Municipal nº 4753 de 31 de maio de 1999
Inscrições: Durante o mês de agosto de 2004 (somente dias úteis) das 8h30 às 17h
Ensino Médio (Profissionalizante e Técnico) e Ensino Superior: 2ª, 4ª e 6ª feiras.
Educação Especial: 3ª e 5ª feiras.
Documentos: Comprovantes de residência em São Bernardo do Campo (atual e anterior a julho de 2.001).
Local: Secretaria de Educação e Cultura
Serviço de Bolsas de Estudo - SEC 331.1
Avenida Wallace Simonsen, nº 188 - B. N. Petrópolis
Outras Informações: Telefone: 4125-9122 ou 4125-9180 ramal 327

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOUREO
SEÇÃO DE COBRANÇA

ERRATA

ao Edital SF-301.3 nº 021/2004 publicado na edição nº 1.250 de 13 de agosto de 2004.

Onde se lê:
 Inscrição: 533.224.010.000

Leia-se:
 Inscrição> 533.324.010.000

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOUREO

SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E ATENDIMENTO
AO CONTRIBUINTE
EDITAL SF. 302.2 Nº 15, DE 24 DE AGOSTO DE 2004

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do DEFERIMENTO, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento dos mesmos.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Antonio Feliciano da Silva	Devolução de Quantia	012.001147/66	SB 23.239/2003
Aparecida Pardo Gutierrez	Devolução de Quantia	005.069.003.065	SB 05.745/2004
Carlos Alberto Joaquim	Devolução de Quantia	008.041.018.000	SB 24.166/2003
Conceição Zacaria Cabrera Martins	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	029.089.012.000	SB 24.057/2003
Cristiane da Silva Correia	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	532.036.015.000	SB 22.819/2003
Elizabeth de Oliveira Pereira	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	402.00029/26	SB 23.397/2003
Iraci Campanharo	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	39.964-7	SB 23.381/2003
Jandyra Palmyra Corazza Ferreira	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	005.029.024.000	SB 23.944/2003
José Basílio de Almeida Quinto	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	521.015028/79	SB 22.743/2003
José de Souza Neto	Devolução de Quantia	032.003.018.000	SB 20.877/2001
José Geraldo Melo Ricardo	Devolução de Quantia	522.126.012.000	SB 23.143/2003
Lieger Parreira Basilio	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	021.001944/92	SB 24.226/2003
Manoel Gomes da Silva	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	015.015518/59	SB 23.421/2003
Maria do Carmo Soares	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	71.117-9	SB 23.287/2003
Maria Elisabete dos Santos Domingos	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	018.029.020.000	SB 24.879/2003
Marie Achikar	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	019.00089/64	SB 23.193/2003
Miguel Atsui Uematsu	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	533.001.022.000	SB 24.144/2003
Nelson Tessarine	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	011.022.006.000	SB 23.916/2003
Nivaldo Barbosa Coelho	Devolução de Quantia	532.055.006.000	SB 25.033/2003
Valdirene Ferreira Lopes Fernandes	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	532.029.026.000	SB 12.571/2004

Fica o contribuinte abaixo relacionado DEFERIMENTO PARCIAL, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará nas medidas legais cabíveis.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Sebastiana Juvencio Baiano	Devolução de Quantia	533.000054/28	SB 23.530/2003

Fica o contribuinte abaixo relacionado INDEFERIMENTO, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará nas medidas legais cabíveis.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Ricardo Ubeda	Cancelamento de ITBI	524.423.022.000	SB 11.244/2004
Wagner Tibério da Silva	Parcelamento – Benefícios da Lei 5178	003.114.001.011	SB 07.495/2004

Fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO A COMPARECER, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará nas medidas legais cabíveis.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Irineo Orsetti	Devolução de Quantia	030.001091/51	SB 18.848/2001
Marisa Mendonça da Silva	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	026.015182/76	SB 01.504/2004
Vitalina de Paula Alves	Devolução de Quantia	006.051.085.003	SB 24.498/2003

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado - SF. 302.2
 ROSIMEIRE A. M. VILLAROSA - Chefe - SF.302
 ODAIR DALAROVERA - Diretor - Departamento do Tesouro.

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 81/2004

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam INDEFERIDOS os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 15990/2003	AFFONSO MARTINEZ
SB 3370/2004	JOSÉ ORLANDO BERNARDINELLI
SB 7979/2003	PEDRO CALLEGARO FILHO
SB 16658/2003	JOSÉ RUBENS GAIOSO

So.41, 25 de agosto de 2004 - SO-41, Marília Iniestas - Oficial Administrativo, Eliana Borguini Rodrigues - Encarregada de Serviços, Elcio C. do Prado - Chefe de Seção, Arqtº Carlos Donizetti das Neves - Chefe de Divisão, Arqtº João Capistrano de C. Neto - Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº82/2004

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 06/09/04

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-15356/1999	JOAQUIM GOMES DA CUNHA	3050114	265.16
SB-12322/2004	WANDERLEY RIBEIRO	3051259	2902.85
RR- 2719/1998	CONDOMINIO EDIFICIO BADIA JOÃO KHOURI	3051260	457.62
SB- 8560/1998	ROGERIO BERNARDELLO E OUTRO	3051261	123.17
SB-19568/1999	ERALDO DO CARMO	3051262	203.47
SB-14112/2004	JOSENILDO SEVERO DINIZ	3051263	770.06
SB- 340/1999	ANTONIO HENRIQUE AFONSO JUNIOR E OUTROS	3051264	456.46
SB-11327/2003	RADAR ADMINISTRADORA E LOCADORA DE IMOVEIS S/C LTDA	3051265	1828.82
RR- 1436/2000	JOSÉ MARIA PEREIRA E OUTRO	3051266	2535.02
SB- 7790/2004	JOSÉ FERNANDO DE QUEIROZ	3051267	554.70
SB- 9372/2004	RICARDO DI FOLCO	3051269	1275.16
SB- 745/2004	RUIKO TAKAHASHI IZUMINO E OUTROS	3051270	279.06
SB-11855/2004	NATAL FREZOLONE E ANTONIO APARECIDO METTI	3051271	5711.02
SB- 6313/1995	LUIZ CLAUDIO MURADOR	3051272	339.16
SB-11691/2004	IVANILDO CAETANO DE FRANÇA	3051273	1113.59
SB- 9060/1997	TANIA MARIA DE OLIVEIRA ARTUNI E OUTRAS	3051274	303.57
SB- 9374/1998	MARCO ANTONIO SERAPHIM BUENO	3051275	221.07

SO.41, 25 de Agosto de 2004, Marília Iniestas - Oficial Administrativo, Eliana Borguini Rodrigues - Encarregada de Serviços, Arqtº Carlos Donizetti das Neves - Chefe de Divisão SO.41, João Capistrano de C. Neto - Diretor de Obras Particulares - SO-4

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL Nº 052 / 2004

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 14.949/04	JOCLATEL COM.DE PROD. ELETR. TELEC. LT	138035
RG. 728/92	MANUEL MARIO ESTEVAO	138057
SB. 16.232/97	WALDIR DOS SANTOS	138058
RG. 199/04	PORTO PRAIA ADM.E COM. LTDA	138056
SB. 3.231/96	LUIZ BARDELLI	138120
SB. 3.231/96	LUIZ BARDELLI FILHO	138121
RR. 1.418/97	PAULO REZENDE LEITE	138180
SB. 13.910/04	ROBERTA NATAL PINCETTI	138285
SB. 7.486/03	IDALINA PEREIRA BIGALLI E OUTRO	138286
SB. 7.928/89	JOSE LUIZ DA SILVA	138287
SB. 13.922/04	RUI MANUEL PRINCIPE	138466
SB. 6.690/00	ONECIMO MONTEIRO	138468
SB. 10.378/03	STEFAN JULIUS SZITAS	138469
RR. 2.387/92	SECO TOOLS IND. E LCOMERCIO LTDA	138470
SB. 15.103/97	MARIA JOSE DA MONTEIRA	138471
SB. 15.103/97	VAGNER LUIS COPEINSKI	138472
SB. 14.841/04	KATE MARY GARCEZ	138474
SB. 28.418/02	MARCOS CESAR PARUSSOLO	138509
SB. 6.790/04	MANUEL MARTINEZ LUIZ	138510
SB. 11.827/00	FRANCISCO MARTINS	138532
SB. 8.315/04	LUIZ ANTONIO DE GODOY	138551
SB. 13.221/01	ADEMIR GATTI	138552
SB. 10.583/96	JOSE VALTER IGLESIAS	138553
SB. 10.583/96	DANILO HUASCAR BALLESTEROS BOZO	138554
SB. 14.351/98	HERMINIO GOMES	138556
SB.15.795/00	NELSON DUDUS	138557
SB.15.795/00	ROSELI DOS SANTOS PATRAO	138558

SO.42, 27 de agosto de 2.004. EDNA ELVIRA ROSSI, Agente de Obras Particulares - ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME, Chefe de Divisão - ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO, Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº 053 / 2004

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
RG. 167/89	VOLKSWAGEM CLUBE	12839
SB. 8.717/99	ANTONIO DE JESUS MACHADO	13181
SB. 11.996/97	CHURRASCARIA PORTEIRA DOS PAMPAS LTDA	13182
SB. 8.340/02	PIZZARIA E REST. RECANTO DAS DELICIAS LTDA-ME	13183
RR. 314/92	JOSE DA SILVA SATURNINO	13383
SB. 14.616/04	REIS SUPERMERCADO	13409
SB. 20.743/03	CAFÉ CARIBE DRINK'S -ME	13410
RR. 314/92	OSVALDO BENTO ALVES	13427
RR. 314/92	MAURICIO THEOFILO CABRAL	13428
RR. 314/92	REPRESENTAÇÕES BORBA S/S LTDA	13429
RR. 314/92	CAVARACI PREST. DE SERVIÇO S/C LTDA-ME	13430
RR. 314/92	MARIA APARECIDA CHECHETO	13431
RR. 334/96	CENTRO AUTOMOTIVO NM	13433
RR. 1.983/99	HIKARI SOUND	13436
RR. 2.372/88	ARTIFICE MOVEIS COM. E SERVIÇO LTDA	13437
RR. 2.372/88	EMPR. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	13438
RR. 2.372/88	ESPAHOL TINTAS LTDA	13439
SB. 2.372/88	DON GIOVANI RESTAUR.PIZZARIA LTDA	13440
RR. 2.372/88	IGREJA EVANGELICA DE PINHEIROS EM SBC	13441
RR. 2.575/88	PEDALAR E SAUDE BICICLETARIA	13443

SB. 13.911/04	PEDRO DONIZETE FURTADO	13450
SB. 14.477/04	REINALDO CAMPOS DE AGUIAR	13451
SB. 7.071/04	COMUNIDADE EVANG. SR. DOS EXERCITOS	13452
SB. 25.791/01	JR MOVEIS PARA ESCRITORIOS LT ME	13453
SB. 9.612/97	WALL MART BRASIL LTDA	13454
SB. 9.488/89	REST. ISABELLA CRISTINA LTDA-ME	13456
SB. 14.757/04	HEDWIGES MARIA JOCK MENDES	13457
SB. 14.758/04	FONSECA E CAMPOS DISTR DE AGUA LTDA	13459
SB. 9.714/80	ENEAS PINTO DA SILVA	13487
SB.14.854/04	BAR E LANCHES EURICO E COSME LTDA	13488
SB. 8.786/97	OPO'S SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA	13489
SB. 5.538/03	JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA	13519
SB. 11.052/90	WANDERLEI GOMES BRAVO ME	13528
SB. 13.279/04	ROBERTO DE FREITAS JORGE	13529
SB. 13.279/04	ARNACHI REFRIG. E AR CONDICIONADO LT ME	13530
RG. 101/02	CASA DE CARNES PAMPA LTDA	13531
SB. 13.921/04	JOANA BASILIO RIBEIRO BARROS	13558
SB. 4.050/92	BANCO ITAU S/A	13595
SB. 6.956/94	ELETRICAR VAGUINHO LTDA ME	13596
SB. 2.955/94	MARISQUERIA BARCELONA	13597
SB. 9.404/97	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	13598
SB. 9.404/97	CLINICA ODONTOLÓGICA ROGO & TERUEL LT	13599
SB. 9.753/95	ENGESTRAUSS AMBIENTAL ENGENHARIA LT	13600
SB. 24.413/02	CAMILO TAKANORI MICHIGUCHI	13602
SB. 12.207/04	ROSEE DU MATIN IND. E COM. LTDA	13603
SB. 23.756/03	IGREJA TABERNACULO EVANG. DE JESUS	13621
SB. 11.390/03	CHALLENGE IDIOMAS S/C LTDA	13622

SO.42, 27 de agosto de 2.004. EDNA ELVIRA ROSSI, Agente de Obras Particulares - ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME, Chefe de Divisão - ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO, Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E
ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº083/2004

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 06/09/2004

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-13072/2004	SERGIO ERNANI E OUTROS	3062387	123.17
SB-13073/2004	OSMAR ERNANI E OUTROS	3062388	123.17
SB-19642/2002	EDNA DA CONCEIÇÃO PIRES SALMERON E OUTROS	3062389	291.15
SB-13071/2004	AUGUSTO SALVADOR GARCIA ERNANI E OUTROS	3062390	123.17
SB- 6983/1999	BERCARIO CARINHO DA VOVO	3062391	328.44
SB- 7323/1993	PRO PAGA S LANCHONETE E CAFE LTDA - ME	3062392	82.11
SB-18943/2003	TEMPO INFORMATICA S/S LTDA - ME	3062393	164.22
SB-11772/1988	CASA DE CARNES VALE TUDO SAO BERNARDO LTDA	3062394	82.11
RR- 362/1989	HOTEL PRIMOR	3062395	164.22
SB- 3431/1992	AUTO POSTO METROPOLE LTDA	3062396	246.33
SB-15341/1988	ADRIANA TODESCO EPP	3062397	82.11
SB-14093/1988	SILVIA HALK VILLA	3062398	82.11
SB-14093/1988	ROSALVO MOREIRA DA SILVA	3062399	82.11
SB-11276/2004	ESPOLIO DE MAURO JOAO CHRISTINO	3062400	268.39
SB-15595/1993	ALFREDO JOSE RODRIGUES	3062401	294.53
SB- 9007/1995	EURO ABC EDCOES CULTURALS LTDA	3062402	82.11
SB- 9057/2002	PEGGY GOTTlieb EPP	3062403	82.11
SB- 7140/1990	NADALUCCI E ANJOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	3062404	82.11
SB- 7185/1989	AUTO ELETRICO MIZUHO II LTDA ME	3062405	82.11
SB- 7266/1996	ALVIMAR DUARTE GREGO JUNIOR	3062406	82.11
SB- 7266/1996	MARIA DO CARMO MONEA GREGO	3062407	82.11
SB- 7773/2003	KAZUE KONISHI	3062408	164.22
SB-13590/2004	ALBERO E ALONSO TRANSPORTES LTDA - EPP	3062409	82.11
SB-17035/1999	PLASAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	3062410	164.22
SB- 3804/2004	HELIO CARMO OLIVEIRA	3062412	123.17
SB-11725/2002	ANA MARIA RODRIGUEZ MURATI	3062413	82.11
SB-11725/2002	I.M.S. SOUZA LEITE - ME	3062414	82.11
SB- 2034/1998	ODAIR DIAS JUNIOR	3062415	123.17
SB-14505/2004	ROBERTO MASSAO OTSUJI	3062416	133.63
SB-14508/2004	NATALINO CESTARI FILHO	3062417	123.17
SB-18652/2003	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3062418	123

SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL N 00027/2004

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisao de lancamento de **AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO** foram decididos.

DEFERIDO E CANCELADO O DEBITO.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
BELARMINA JOANA DA SILVA	17383/2003-SB	025 .003277 /00
CONDOMINIO MIRANTE DE SAO BERNARDO	14188/2003-SB	023 .015242 /16
HILDA TERESA ALVES DE SOUZA	07206/2004-SB	005 .001535 /47
IZABEL ALZIRA DE CARVALHOSICOTTI	21585/2002-SB	530 .015461 /25
LUIZ CESTARI	10336/2003-SB	001 .001867 /74

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

Postos de atendimento:

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola Num. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo		
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande		
MIGUEL POSTIGLIONE	15181/1992-SB	023 .000065 /04
PAULO PEREIRA DA SILVA	03233/1995-SB	523 .000819 /51

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 07/09/2004 nos bancos autorizados.

Postos de atendimento:

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo		
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande		
AURELIO DONNANGELO	16374/2001-SB	018 .001902 /47
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S.LTDA	14248/1984-SB	001 .003272 /47

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

Postos de atendimento:

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo		
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande		
LEONILDA DE JESUS GONCALVES	16010/1991-SB	019 .000633 /06
MARIA SANTINA MARCHIONI ZANON	00718/1985-SB	006 .000613 /57

SO201,19 DE AGOSTO DE 2004
TECG. FERNANDO JOSE DE FREITAS, CHEFE DA SO.201
ARQ. JOSE FERNANDO DA SILVA, DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 031/2004

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO -IMOB/NOBIL-	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ANA MARIA CALEMUSTI	708-2619111/2004	RS	17,59	28092004	9494/2004/SB
BRASICAR CENTRO AUTOMOTIVO AUTO MECANICA LTDA ME	143.1986704-2618632/2004	RS	150,36	27092004	
DROGA JUNG LTDA	10.956-8 704-2618636/2004	RS	150,36	27092004	
DROGA JUNG LTDA	10.956-8 704-2618640/2004	RS	150,36	27092004	
EDSON MALDONADO GONCALVES FONSECA	512.015.162.000 704-2618626/2004	RS	150,36	27092004	
ELETRIPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A009.089.001.000704-2618629/2004		RS	451,08	27092004	
ELETRIPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A009.003.022.000704-2618630/2004		RS	451,08	27092004	
ELOISA FERNANDES DE OLIVEIRA	150.972-1 704-2618637/2004	RS	150,36	27092004	
ELOISA FERNANDES DE OLIVEIRA	150.972-1 704-2618638/2004	RS	150,36	27092004	
ERISVALDO PEREIRA DE FREITAS	134.143-0 704-2618634/2004	RS	150,36	27092004	
JANUARIO FRANCISCO DOS SANTOS	708-2619074/2004	RS	300,20	28092004	11984/2004/SB
LYONIA ALBERTINA STRUTZEL CAVALLINI	005.010.018.000 704-2618631/2004	RS	451,08	27092004	
MANDEL DE SOUSA REIS	708-2619110/2004	RS	41,04	28092004	9400/2004/SB
MARCELO NUNES DE OLIVEIRA	708-2619075/2004	RS	226,76	28092004	8113/2004/SB
MARIA DO SOCORRO SILVA	015.026.059.000 704-2618627/2004	RS	451,08	27092004	
RAIMUNDO SOARES MAIA	138.668-9 704-2618628/2004	RS	300,72	27092004	
RUTE MARIA DE ALMEIDA AMORIM	708-2619109/2004	RS	23,94	28092004	21129/2001/SB
VALERIA MOUTINHO NUNES DE OLIVEIRA	708-2619078/2004	RS	190,76	28092004	8112/2004/SB
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9 704-2618635/2004	RS	150,36	27092004	

SU.3, 24 DE AGOSTO DE 2004
DOMINGOS AMAURI MASSA
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL N° 39/2004

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal n° 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Vistas ao Processo

Processo	Interessado
08.176/03-SB	KAUAN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
13.759/04-SB	JOAQUIM SILVA ARAUJO
14.316/04-SB	SEICO FUKANO FUMOTO
14.540/04-SB	VERA LUCIA FERRER
14.837/04-SB	IRINEU RIBEIRO DE SA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
06.118/04-SB	ANTONIO CASADO FILHO

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
14.301/04-SB	HENRIQUE PUCCI

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
14.892/04-SB	AMANDA PINHEIRO DA PENHA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
05.341/03-SB	OSVALDO MINHONHA
06.607/01-SB	JOSÉ GOMES RUIZ

12.464/04-SB	RICARDO GUILHERME
12.698/04-SB	PRODUTOS REMATEL LTDA
13.766/04-SB	NELSON SANCHEZ SIMÕES
13.867/04-SB	TADASHI NAGAHARA
13.944/04-SB	ANTONIO JOSÉ VAZ FERREIRA
13.959/04-SB	IRMAOS TODESCO LTDA
14.384/04-SB	RATO TERESA BUCHCHERI
14.912/04-SB	VERA LUCIA GOULART
14.975/04-SB	ODETE DE PETTA MILANESI
17.005/02-SB	SILVANA SOARES MARTIN

Assunto: Desobrigação da Reconstrução do Passeio Público

Processo	Interessado
11.826/04-SB	SILVIA REGINA MAZOCO MAGDALONI

Em 27 de Agosto de 2004.
Domingos Amauri Massa
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO. EDITAL N° 065/2004

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, NOTIFICADOS por infringências às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Construção de muro de fecho.

Nome	Notificação	Prazo
William Augusto Bomtorin Ferreira	84055	60 dias
William Augusto Bomtorin Ferreira	84059	60 dias
Fazenda do Estado de São Paulo	87326	60 dias
Fazenda do Estado de São Paulo	87327	60 dias

Assunto: Depositar os sacos de lixo junto ao passeio público nos dias e horários de coleta.

Nome	Notificação	Prazo
Sr. Sindicato do Edifício situado na R. Lázaro Rossi, nº 119	86172	Imediato

Assunto: Cessar o preparo de argamassa ou concreto na via ou passeio públicos.

Nome	Notificação	Prazo
Cicero da Silva	86162	Imediato
João Valério de Paula	86164	Imediato
José Irineu Matiazio	86174	Imediato

Assunto: Cessar o lançamento de entulho e/ou lixo em imóvel, praça, córrego ou via públicos.

Nome	Notificação	Prazo
Antônio Simões Bittencourt	85140	Imediato
Georgina Ferreira da Silva	87352	Imediato

Assunto: Proceder a remoção e cessar a colocação de material de construção em imóvel, praça, passeio e/ou via públicos.

Nome	Notificação	Prazo
Luis Carlos Sene	84036	05 dias
Maria Agnes Fruto	84037	05 dias
Agostinho Benazi	84080	02 dias
Silas Bianchi	86154	03 dias
João Valério de Paula	86163	Imediato
Alvaro Augusto Fernandes	86166	03 dias
José Irineu Matiazio	86173	Imediato
Jair Cardoso	86446	Imediato
Jovio Dias Ferreira	86455	03 dias
Erlei Galvani	87329	02 dias
Vanderlei Palomare	87330	02 dias

Assunto: Proceder a remoção e cessar a colocação de entulho, lixo e/ou terra em imóvel, passeio, viela ou via públicos.

Nome	Notificação	Prazo
Dalva Fernandes	84078	02 dias

Assunto: Proceder a remoção e cessar a colocação de material de construção e entulho em imóvel, passeio e/ou vias públicos.

Nome	Notificação	Prazo
Mitra Diocesana de Santo André	84141	Imediato
Rubens Tertuliano de Assunção	84144	Imediato
Cicero da Silva	86160	Imediato
Gilberto Gouveia Martins	86175	Imediato

Assunto: Proceder a remoção e cessar a colocação de barco no passeio publico.

Nome	Notificação	Prazo
Yolanda Maria Pessotti	86429	05 dias

Assunto: Remover e cessar a colocação de placas, faixas, banners ou cartazes em árvores, postes, passeio ou vias públicos.

Nome	Notificação	Prazo
Mercadinho Sanbelar Ltda – ME	84140	Imediato
Lúcia Regina Sanches	86155	Imediato
Maria Rozeli dos Santos-ME	86157	Imediato
Flavio Lima de Souza	86159	Imediato
Luiz Antonio Caetano	86169	Imediato

Assunto: Proceder a remoção e cessar a colocação de mesas, cadeiras, mercadorias, equipamentos ou produtos no passeio ou via públicos.

Nome	Notificação	Prazo
Cristiane Tavares da Câmara – ME	87328	Imediato

Assunto: Limpeza e corte de mato em imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Maria Beatriz Braga Romano	84057	30 dias
William Augusto Bomtorin Ferreira	84058	30 dias
William Augusto Bomtorin Ferreira	84060	30 dias
Silvio Antônio Vial	86449	30 dias
Silvio Antônio Vial	86450	30 dias

Assunto: Cessar o lançamento de terra na via e/ou passeio públicos.

Nome	Notificação	Prazo
José Silva Leite	84139	05 dias

Assunto: Providenciar o pagamento ou o parcelamento de débitos relativos ao preço publico e despesas variáveis de uso e/ou manutenção do prédio do Mercado Municipal.

Nome	Notificação	Prazo
Regina Maria Ferrarezi da Silva	86440	15 dias
Flávio Lopes – Relojoaria Santiago Ltda	86441	15 dias
Doralicio da Cunha	86442	15 dias
Clóvis Ramos	86444	15 dias

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2004.
JOÃO LUIS LAURELLO DE SOUZA
Encarregado
GILBERTO AP. GINEZ
Chefe
DOMINGOS AMAURI MASSA
Diretor

EDITAL N° 066/2004

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, AUTUADOS por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Distribuição de panfletos na via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Nazaré Empreendimentos e Participações Ltda	80404
Saude ABC Planos de Saude Ltda	82797
Mauri Palhares Garcia – EPP	82811
Mauri Palhares Garcia – EPP	82812

Assunto: Reconstrução ou reparos no passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Condomínio Ypes	82036

Assunto: Limpeza e corte de mato em imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Amauri Marchi	80029
Pedro Taglieri	82037

Assunto: Reconstrução de muro de fecho.

NOME	A. INFRAÇÃO
Pedro Taglieri	82034

Assunto: Lançamento de terra no passeio, via ou logradouros públicos.

NOME	A. INFRAÇÃO
José Ricardo Lotto	80027
José Ricardo Lotto	80028

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2004.

JOÃO LUIS LAURELLO DE SOUZA

Encarregado

GILBERTO AP. GINEZ

Chefe

DOMINGOS AMAURI MASSA

Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL N° 16/04

De conformidade com o disposto no Artigo 60, inciso VI da Lei Municipal n° 2240 de 13 de agosto de 1976. Seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à rua Humberto Luiz Gastaldo n° 40, seguindo os mesmos para fins de arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo	Interessados
27787/02-SB	AMILCAR FRANCISCO TANQUELLA
07402/03-SB	ABRAÃO SILVA SANTOS
10070/03-SB	MARIA APARECIDA A. MARCONDES CAVALHIERI
22935/03-SB	SILVANA MICALI
03574/04-SB	TAXISTAS DO PONTO 65
06040/04-SB	MARIO SILVEIRA ROSA
06018/04-SB	LANCHONETE BIONDI & LEME LTDA
07349/04-SB	LUMAPACK EMBALAGENS LTDA
08106/04-SB	SEILA TOBIAS DE ALMEIDA LUCIO

EDITAL N.º 048/2004

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** de que foram autuados por infringências à Lei Municipal 4957/01. Aos interessados foram encaminhados, via correio, os respectivos "Auto de Infração".

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTADOR DE ESCOLARES

Nome	Auto de Infração	C.R.M.
HERMÍNIO FERRAZZO	286	0217
ROSÂNGELA ESTEBAN KAKIUCHI	287	0013

SU-403, em 17 de agosto de 2004.
NELMA LEITE VIEIRA
 Fiscal
LUIZ CAROS VENTURA
 Encarregado
LAERTE FRANCISCO PINTO
 Diretor

**SECRETARIA DE SAÚDE
 GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO N.º GSS. 007/2004, DE 16 DE JULHO DE 2004.

Cria Grupo de Ouvidoria da Secretaria de Saúde.

DR. WILSON NARITA GONÇALVES, Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei 2052, de 06 de julho de 1973.

RESOLVE:

Considerando que a Secretaria de Saúde recebe demanda de todas as Unidades de Saúde do Município.
 Considerando que esta demanda, muitas vezes trata do atendimento diário, como agendamento, exames complementares, medicamentos etc...
 Considerando que o Ministério da Saúde, através do SADE, Sistema de Demanda Espontâneo do SUS, disponibilizando rotineiramente ao Município demandas de usuários que envolvem os Departamentos da Secretaria de Saúde;
 Considerando que essas demandas são distribuídas em maior parte ao Serviço Social Médico que ouve ao interessado,
 Considerando que o Serviço Social Médico no aumento do processo, por vezes necessita de recursos de demais seções.
 Assim, entende-se que para atender às demandas da Secretaria de Saúde tanto às diretas quanto as indiretas, há necessidade de criação de um sistema único de ouvidoria na Secretaria de Saúde, e que envolvam profissionais de todos os Departamentos, ou seja: SS.1, SS.2, SS.3 e SS.4.
 A Comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Protocolo e fluxo dos trabalhos a serem desenvolvidos.
 Composição:

Departamento de Atenção Primária à Saúde

-**Titular:** Dra. Sandra Regina Ferreira Passos
 -**Suplente:** Maria de Fátima S. Videira

Departamento de Atenção Secundária à Saúde

Titular: Dr. João Ulisses Siqueira
Suplente: Marissol de Cássia Tech

Departamento de Vigilância à Saúde

Titular: Dr. Wagner Kuroiwa
Suplente: Roberto Luiz de Oliveira

Departamento Hospitalar

Titular: Dr. Walter Cordoní Filho
Suplente: José Luiz Barbosa de Barros

Divisão de Administração

Titular: Ana Maria Pandolfo Bisca
Suplente: Nilton Paulo Corrêa dos Santos

A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Dra. Sandra Regina Ferreira Passos, e serão secretariados por Maria de Fátima Sanches Videira.

DR. WILSON NARITA GONÇALVES
 Secretário de Saúde

Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

Fernanda de Carvalho Peixoto
 Encarregada de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL N.º 067/2004

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
Processo Interessado
 05932/01 Drogaria Atlântida Ltda.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Proc. 17428/01 – Avicultura Canarinho de Ouro Ltda.
Da: av. Pereira Barreto, n.º 100 – Box 50 – B.º Centro
Para: av. Caminho do Mar, n.º 3344 – Box 16 – B.º Rudge Ramos.

Proc. 19261/02 – Centro Apollo de Equoterapia e Educação Especial.
Da: Estrada Marco Polo, n.º 44 – B.º Batistini
Para: Estrada Marlim Afonso de Sousa, n.º 2511 – B.º Balearia.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ:

Proc. 07402/02
De: Aduato Targino dos santos ME.
CNPJ.: 04.891.681/0001-86
Para: Casa de Carnes Recheado Ltda.
CNPJ.: 06.312.155/0001-40

Proc. 17261/03
De: Francisco Inácio Leite de Lima Minimercado ME.
CNPJ.: 05.562.478/0001-29
Para: Fábio José Leite de Lima ME.
CNPJ.: 06.375.881/0001-01

SS. 3, em 25 de Agosto de 2004.

DR. WAGNER KUROIWA
 Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
 Secretário de Saúde

EDITAL 00068/2004

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <MOB/NOBIL>	COD-AVISO/EXE DO LANÇAMENTO	VALOR TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALEXANDRE DE CARVALHO	151.2749	407-2618353/2004	R\$ 35,18	28092004	
ANDRESSA SERAFIM LADISLAU	148.2777	407-2618242/2004	R\$ 182,20	28092004	
COMERCIO DE CARNES TICO DO IPE LTDA ME	152.3600	407-2618488/2004	R\$ 140,72	28092004	
CRISTINA HELENA ALVES CODESSEIRA	152.3716	407-2618599/2004	R\$ 82,80	28092004	
DEBORA CARLA LOPES BENFATTI	152.4577	407-2619099/2004	R\$ 165,64	28092004	
DEBORA CARLA LOPES BENFATTI	152.4577	407-2619100/2004	R\$ 79,15	23082004	
DEBORA CARLA LOPES BENFATTI	152.4577	407-2619102/2004	R\$ 17,59	28092004	
FJ REABILIT-ACAO SERVICOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA	152.0768	407-2618847/2004	R\$ 298,12	28092004	
INSTITUTO DE BELEZA E CABELO ZANUJO LTDA. ME	151.4057	407-2619055/2004	R\$ 82,08	28092004	
IWAN ANTONIO DA SILVA PET SHOP-ME	152.1926	407-2618612/2004	R\$ 190,52	28092004	
JALDE DE ANDRADE MACEDO ME	152.3260	407-2618252/2004	R\$ 257,96	28092004	
JALDE DE ANDRADE MACEDO ME	152.3260	407-2618253/2004	R\$ 281,44	28092004	
JOSE RENATO DE OLIVEIRA FIDALGO GANTINA ME	152.3570	407-2618437/2004	R\$ 140,72	28092004	
JOSEFA MIGUEL ARCANJO - ME	152.4674	407-2619118/2004	R\$ 164,16	28092004	
LOURIVAL DOS SANTOS NOVAES - ME	151.7678	407-2619060/2004	R\$ 140,72	28092004	
MIXREX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	145.2495	407-2619125/2004	R\$ 79,15	23082004	
PEPSICO DO BRASIL LTDA	134.8639	407-2618823/2004	R\$ 844,32	28092004	
RESTAURANTE E LANCHONETE E PIZZARIA EDER LTDA ME	152.1179	407-2618244/2004	R\$ 140,72	28092004	
RONALDO SEGURA DE SIQUEIRA - ACOUGUE - ME	152.4089	407-2618733/2004	R\$ 164,16	28092004	
SILVANA SANDANIEL - LANCHONETE ME	150.2727	407-2619115/2004	R\$ 211,08	28092004	
TATIANA VASCONCELOS FARIA MARTINS LIMA	151.8364	407-2618597/2004	R\$ 115,92	28092004	

SS.3, 24 DE AGOSTO DE 2004
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA
 DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
 E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 COMPAHC – SBC**

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC – SBC: Vera Lúcia da Motta, Carolina Fusari, Neide Felicidade Ferreira Fourniol, Doraci Maria Massaine Sponchiato, Conrado Bruno Corazza, José Martins Matheus, Maria de Lourdes de Oliveira Cecconi, Sueli Maturana Aleo, José Hamilton Costa dos Santos, Paulo Cesar Cabello, Edmundo Vanderlei Censon, Eliana Plwak Magdalena, Antonio Guirao, Arlete Feriani, Sylvio Villas Boas Dias do Prado, Moacyr Donadelli, Vera Lúcia Rotondo, José Devanir Petek, José Eduardo Assumpção, Marisa Cainé Alves da Graça, Valler Moura, Paulo Angelo Pozzetti, José Nicoletti, Cibele Biscaro, Jorge Carlos Gagliardi, Sandra Casseri Rindeika Ferrarezi, Luiz Carlos do Nascimento, Marcos S. Tatyama, Doroti Mori, Simone Scifoni, Shirley Pascucci Loffel, Luis Amauri Caratin, João Marcos Rioto, Geraldo Magela de Souza, Sonia Regina Santelena Carreira, Gláucia Betts, André Luiz Ribeiro, Paulo Henrique da Rocha Tinoco, Carlos Eduardo Guidetti, Marcos Antonio Rodrigues Pinto e Abigail Alves para 72ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 01 de setembro de 2004, às 8:30 horas, nas dependências da Chácara Silvestre.

São Bernardo do Campo, 27 de agosto de 2004.
MARCOS SHIGUEHARU TATIYAMA
 Presidente do CompaHC-SBC

**IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO**

AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA IMA-GDS Nº 02/2004

Proc. Adm. nº 168/2002

OVIDIO PRIETO FERNANDES, Diretor Superintendente e Presidente do 19º Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a importância das atividades que serão desenvolvidas com vistas à Construção do Centro Médico-Hospitalar do IMASF;

CONSIDERANDO que os trâmites legais e administrativos deverão ser previamente viabilizados, por conta de prazos que terão que ser cumpridos;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar e centralizar a organização dos trabalhos;

RESOLVE:

I – Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS, para organizar todas as atividades relacionadas às obras, elaborar minutas de editais e contratos das diversas etapas das licitações a serem encaminhadas à Comissão de Licitações, acompanhar o cumprimento de cronograma dos contratos em andamento, cronogramas de pagamentos e disponibilidades de caixa e todas as eventuais atividades administrativas que decorram da construção.

II – Nomear para integrarem a referida Comissão os seguintes membros: LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA pela Seção de Licitação e Materiais, JOSÉ ERNESTO ORTEGA, pela Seção de Contabilidade e Orçamento, Engenheiro RICARDO BODRA pela empresa R.D.B. Engenharia, Consultoria Ltda., como responsável técnico do IMASF.

III – Designar o senhor LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, funcionário da Seção de Licitações e Materiais para presidi-la e coordenar os encaminhamentos e atividades da Comissão.

IV – O trabalho na Comissão não implicará no recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias de seus integrantes.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2004
OVIDIO PRIETO FERNANDES

Registrada neste IMA-GDS-GABINETE e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.

IMA-GDS-Expediente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363,DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 039SP/2004 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relaci-onados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de setembro e outubro de 2004, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
153/9	Antonio Pinto da Cunha	Motorista	*C-16*
198/7	Maria Cristina A.Tolentino	Telef./Recepcionista	*C-16*
213/7	Terezinha Barbosa Iura	Servente I-EV	*C-09*
215/3	Vladimir Orbetelli Viotto	Ag.Téc. de Pessoal I	*17*
224/2	José Patrício de Andrade	Servente I-EV	*C-09*
258/5	José Benedito Sabino	Servente	*C-09*
275/5	Fatima Albina Giusti	Recepcionista II	*C-16*
277/1	Altair Franco de Godoy	Conferente I	*C-14*
356/5	Valida Carvalho A. Camilo	Servente	*C-09*
358/1	Selma Estevan Jacinto	Servente	*C-09*
360/4	Lindinoia Severino Dename	Servente	*C-09*
367/0	Maria Ap. Borges Lucca	Of. Administrativo II	*5/6*
387/4	Adeeme Favares de Moraes	Servente	*C-09*
444/8	Estelita Batista dos Santos	Servente	*C-09*
498/5	Regina Mary Gissoni	Telef./Recepcionista	*C-14*
500/4	Caílos Antonio de Almeida	Vigilante	*C-10*
503/8	Miriam Pessotti Martin	Servente	*C-09*
509/6	Laércio Martins dos Santos	Vigilante	*C-10*
519/3	Manolo Portela Martinez	Motorista	*C-12*
535/5	Marcos Luis Vila Nova Silva	Motorista	*C-12*
537/1	Elizita Pereira da Silva	Servente	*C-09*
538/9	Antonio Tadeu Megiolaro	Motorista	*C-12*
551/7	Eduardo Ribeiro Pimenta	Vigilante	*C-10*

Nº 040SP/2004 - CONVOCANDO as funcionárias abaixo relaci-onadas, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de setembro e outubro de 2004, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
212/9	Angela Maria Primitz	Oper.Maquina Reg.II	*C-18*
553/3	Maria Fátima Porto	Agente Contábil I	*16*

Nº 041SP/2004 - CONVOCANDO as funcionárias abaixo relaci-o-nadas, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de setembro e outubro de 2004, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
310/9	Nádia Regina Guarnieri	Receptionista I	*C-16*
364/6	Regina Lúcia Sundfeld	Of. Administrativo I	*6*
441/4	Cristiane Pasin Caparros	Receptionista I	*C-16*
447/2	Lara S. Tabet M. Caniver	Visitador Social	*C-12*

São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2004.

ÓVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS E CANCELADOS NO PERÍODO DE 09/07/2004 A 05/08/2004

EDITAL Nº 07/2004

PEDIDOS DEFERIDOS:
INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS:
IMASF:

INSCR	NOME	Nº PROC
03521	BOMARIS DE JESUS FERREIRA	0249/1989
03521	MARIA DO SOCORRO DANTAS FERREIRA	0249/1989
03521	DEBORA DANTAS FERREIRA	0249/1989
03521	EVELYN DANTAS FERREIRA	0249/1989
04451	JESSICA CAROLINE GOMES	0401/1991
04451	MARCELLO HENRIQUE GOMES	0401/1991
04451	THIAGO HENRIQUE GOMES IZIDIO	0401/1991
04517	GABRIELLI SANTANA BEZERRA	0472/1991
04801	GABRIEL PAIVA HASS	0771/1991
04801	MAYRA PAIVA HASS	0771/1991
08420	GUSTAVO MORI FELTRAN	0226/1995
08649	JOÃO CARLOS GONÇALVES	0577/1995
08972	RICARDO MELLI DA CUNHA	0515/1996
09084	PIETRA DE CASSIA ROQUE MATTEI	0743/1996
09178	CARMECI NASCIMENTO DA ROCHA	0133/1967
11094	LUCIANO AUGUSTO ROCHA	0209/1999
11481	MÁRIO BARBOSA SERRA	0199/2000
11763	PRISCILA SANCHES LANETZKI	0376/2001
11977	VINICIUS HANASHIRO SALDANHA	0004/2003
12019	EDMILSON ARCHANJO	0059/2003
12123	BEATRIZ LEIVA MECCHI	0192/2003
12139	ANDRE FELIPE BRAYN MOREIRA	0214/2003
12333	BRUNA MOSCHEN	0035/2004
12296	LUIZA GUTIERREZ ARMANDO DE AZEVEDO	0446/2003
12402	RUBENS ANTONIO REDONDO	0143/2004
12439	NEUSA SILVA	0188/2004
12441	MARIA APARECIDA DA SILVA	0190/2004
12442	ANTONIO LAMAS CONDE	0191/2004
12442	LUCAS DA SILVA LAMAS	0191/2004
12442	LUIZA DA SILVA LAMAS	0191/2004
12442	SONIA DA SILVA	0191/2004
12443	KELLY REGINA DINIZ CAMARGO	0192/2004
12444	MONICA HLAVAI COMUNIAN	0193/2004
12446	NELY FERRAZ DE OLIVEIRA ZUCCHERATO	0195/2004
12446	ANTONIO CARLOS SOARES FREIRE	0195/2004
12447	JOSE LINO FAVERO	0197/2004
12447	LUIS FERNANDO F. M. FAVERO	0197/2004
12456	JUREMA DE CASTRO COSTA	0208/2004
		TOTAL 38

INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS - ART. 46, LM 5078/02:

10429	NEIDE MARIA CÉZARIO	1399/1997
10429	JOEL CESARIO	1399/1997
11081	ROSEMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA	0195/1999
11081	NATHALIA SANTOS ALMEIDA	0195/1999
11081	MAITHE SANTOS ALMEIDA	0195/1999
12450	LUIZ FRANCISCO DOMENE	0201/2004
12456	JUREMA DE CASTRO COSTA	0208/2004
12449	HEDMILTON ENSINAS	0198/2004
12450	ANA MARIA TRIBUZZI DOMENE	0201/2004
12451	PATRICIA BENEVIDES RODRIGUES	0202/2004
12451	REINALDO MIGUES RODRIGUES	0202/2004
12451	CAIO BENEVIDES RODRIGUES	0202/2004
12453	NEUSA UEHOKA	0204/2004
12454	VANIA APARECIDA FINCO BASSOLI	0205/2004
12454	FABIO JOÃO BASSOLI	0205/2004
12454	LETICIA FINCO BASSOLI	0205/2004
		TOTAL 16

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES - 4º A, ART 3º, LM 5078/02:

11506	MARCELO ELI IGNACIO DA SILVA	0246/2000
12248	NATALIA RIBEIRO MAGDALENA DE MELLO	0352/2003
		TOTAL 02

INSCRIÇÃO DE ASSISTIDOS:

00083	IRENE GIBIM DO AMARAL	0057/1967
01435	PAULO NICOLAU	0193/1969
01436	SOLANGE VIEIRA ALVES NICOLAU	0193/1969
01573	LAURA VASCONCELOS LUPINACCI	0477/1969
02897	AILSON BALTUILHE	0034/1981
02897	ENEDINA CAPASSI BALTUILHE	0034/1981
03640	IZAUNIRA APARECIDA MELHADO SIMÃO BARBOSA	0439/1989
03799	MARCIO WELKER CORREA	0061/1990
04983	JOHNNY LOMBARDI MATHIAS	0091/1992
06946	LIBERINA ROCCO VILLAROSA	0659/1994
07400	VITORIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	1125/1994
07964	CLAUDINEI FRANCISCO DA SILVA	1655/1994
08354	AUGUSTA MANTUANI PIRES	0154/1995
08888	MARIA ELISABETE ALVES	0346/1996
08957	NATALINO RICHTER	0479/1996
08957	CLOTILDE VILA	0479/1996
10900	HELIO GUTIERRES	0268/1998
10900	MARIA APARECIDA GUTIERRES	0268/1998
10955	DANILO JOSE MARTINELLI	0062/1999
11346	SERGIO ERCOLIN	0052/2000
11354	CLARICE MENDES CORREA	0060/2000
11456	SERGIO LUIZ CANAL BARRETO DE OLIVEIRA	0425/1999
11456	ROBERTO GABRIEL CANAL BARRETO DE OLIVEIRA	0425/1999
11763	PRISCILA SANCHES LANETZKI	0376/2001
11916	GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA	0253/2002
12418	RAQUEL CAVALCANTE DOS SANTOS	0163/2004
12425	GRACIETTE DA SILVA MOREIRA	0170/2004
12426	HATIME NIWA	0171/2004
12426	EMIKO NIWA	0171/2004
12439	FRANCISCO SANTOS SILVA	0188/2004
12439	MARLENE GUERREIRO SILVA	0188/2004

12444	DANIELE HLAVAI COMUNIAN	0193/2004
12444	VIVIAN HLAVAI COMUNIAN	0193/2004
		TOTAL 33

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS - ART 46, LM 5078/02:

06914	MARIA APARECIDA PENHA	0620/1994
07349	MANOEL LEOPOLDO DE LIMA	1074/1994
07349	MARIA DA CONCEIÇÃO EVARISTO DE LIMA	1074/1994
08565	MOACIR KAIROF	0427/1995
08565	DIEGO PALMECCIANO KAIROF	0427/1995
09344	MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS ROBERTO	0299/1997
09677	ANTONIO ANDRADE	0641/1997
09677	REGINA CELIA DE LIMA ANDRADE	0641/1997
09677	GABRIELLY DE LIMA ANDRADE	0641/1997
09677	HIGOR DE LIMA ANDRADE	0641/1997
10831	DJARD PEREIRA BRANDÃO FILHO	0180/1998
10831	MILENA TORRES BRANDÃO	0180/1998
10831	MICHELLE CHAVES BRANDÃO	0180/1998
11323	JOSE FERREIRA	0028/2000
11323	ROSINETE DA SILVA FERREIRA	0028/2000
11323	THAIS FERREIRA DA SILVA	0028/2000
11323	HERBERT FERREIRA DA SILVA	0028/2000
11323	SHIRLEI APARECIDA FERREIRA	0028/2000
11323	WILSON FERREIRA	0028/2000
11886	CAIO ATHEL MILLS	0207/2002
12002	TATIANA APARECIDA KLEIN	0039/2003
		TOTAL 21

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS EM VIRTUDE DE FALECIMENTO:

00367	PAULO ADOLPHO DE CARVALHO BORGES	0458/1967
00632	LOELI MARIZA COPEDE ANDREUCCI	1137/1967
02940	SEBASTIANA BLANCO	0003/1982
05059	ELVIRA PESSOTO GIAROLA	0193/1992
06100	HELENA NASCIMENTO DE MATTOS	0570/1993
07094	LEONARDO BLAZ CICOTI	0808/1994
09154	ALZIRA ROSA DOS SANTOS	0109/1997
09239	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	0194/1997
09280	ANIBAL DUCLOS	0235/1997
11774	JOANA PROSPERO DA SILVA	0391/2001
		TOTAL 10

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS POR EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:

08715	SILVANA SANTIS GRUNWALD	0050/1996
08715	MARIANA DE SANTIS GRUNWALD	0050/1996
11423	GISELE SIRÇA DA SILVA	0288/1991
11423	ROBERTO DIAS	0288/1991
11423	MARIA CLARA DIAS	0288/1991
12143	CRISTIANE ARAUJO TEIXEIRA DA SILVA	0220/2003
		TOTAL 06

CANCELAMENTO DE DEPENDENTES POR MAIORIDADE:

04382	LEILANE FERNANDES	0316/1991
04847	LEANDRO DE SOUZA BATISTA	0818/1991
05025	FABIO SASSANI SANTOS	0158/1992
10306	WASHINGTON ULYSSES DOS SANTOS	1273/1997
		TOTAL 04

CANCELAMENTO DE BENEFICIÁRIOS A PEDIDO DO SEGURADO:

00165	PRISCILA FATIMA CORREIA	0161/1967
00165	GABRIEL JOSE CORREIA	0161/1967
00165	GUILHERME CORREIA GIACOMI	0161/1967
00350	CRISTINA FERREIRA D AZEVEDO AMADEI	0440/1967
00945	DANIEL QUEIROZ NEVES PELEGRIANELI	1610/1997
01137	INGRID GROTI VIANA	0424/1968
01768	LEONARDO BORALI	0428/1970
02153	ADRIANA MARIA SALVADOR BRAGATO	0582/1972
02227	IVANA BARBOZA PANTAROTTI	0184/1973
02523	PEDRO RAMOS DE ALMEIDA	0154/1974
02721	ANDRE CAPELI	0060/1978
04013	ELIETE ELAINE DE OLIVEIRA	0299/2000
04341	ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS XAVIER	0288/1991
06113	VERA LUCIA ISHIZAWA	0318/1993
06113	SILVIA IOKO ISHIZAWA	0318/1993
08234	PRISCILA ROSSINI LOPES	2036/1994
08552	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MARIANO	0404/1995
08558	AUREA BRAZ MARTINS	0415/1995
08957	GISLAINE PRIMO FAGUNDES DE SOUZA	0479/1996
09195	PATRICIA SARAIVA FERRAZ	0150/1997
09413	FELIPE DASSI	0368/1997
09985	MARCELO D ANGELO	0952/1997
10964	EMERSON LUIS ROSSI	0074/1999
		TOTAL 23

RESUMO:

BENEFICIÁRIOS INSCRITOS	89
BENEFICIÁRIOS CANCELADOS	64

ALVARO GUIMARÃES
Chefe de Divisão Administrativa

ÓVIDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

FUPREM FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa:

Expediente cujo cálculo de benefício de aposentadoria foi homologado na 67ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 23.8.2004:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 24369/E	PMSBC	Ana Maria dos Santos	2543/2004

Expediente cujo pagamento retroativo de benefício de aposentadoria foi homologado na 67ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 23.8.2004:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 4428/E	PMSBC	Luiz Severo Costa	2538/2004

Expediente cuja devolução de valores relativos a Contribuição Previdenciária-Custeio foi homologada na 67ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 23.8.2004:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PP 7932/E	PMSBC	Vera Lúcia Sabariego Alves	2542/2004

Expedientes cujos pagamentos retroativos de benefício de pensão foram homologados na 67ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 23.8.2004:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 13683/2004	PMSBC	Pedro Albuquerque de Souza	2539/2004
PA 13683/2004	PMSBC	Rosilaine Baptista de Souza	2539/2004
PA 13683/2004	PMSBC	Rosele Baptista de Souza	2539/2004
PA 13683/2004	PMSBC	Pedro Albuquerque de Souza Filho	2539/2004
PA 758/2004	PMSBC	Samara Casa	2540/2004
PA 758/2004	PMSBC	Bruna Casa de Oliveira	2540/2004
PA 758/2004	PMSBC	Juliana Casa de Oliveira	2540/2004
PA 758/2004	PMSBC	Gabriela Casa de Oliveira	2540/2004

Expedientes cujas exclusões do benefício de pensão foram homologadas na 67ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 23.8.2004:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 2576/1999	PMSBC	Débora Aparecida dos Anjos Rodrigues de Lima	2537/2004
PA 8636/1996	PMSBC	Silvana Ramiro Rodrigues	2541/2004

FUPREM, 25 de agosto de 2004.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente: ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR - Vice-Presidente: SÉRGIO DEMARCHI - 1º Secretário: AMEDEO GIUSTI - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2.246, DE 23 DE AGOSTO DE 2004

(Projeto de Resolução nº 82/2004, de autoria do Vereador José Ramos de Oliveira)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 30 de agosto de 2004, das 18h às 23h, para realização de reunião com municípios.

RESOLUÇÃO Nº 2.247, DE 23 DE AGOSTO DE 2004

(Projeto de Resolução nº 83/2004, de autoria do Vereador Aldo Josias dos Santos)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 8 de setembro de 2004, das 18h às 22h, para realização de audiência pública contra a ALCA.

RESOLUÇÃO Nº 2.248, DE 23 DE AGOSTO DE 2004

(Projeto de Resolução nº 84/2004, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)

Excepcionalmente no ano de 2004, a sessão solene comemorativa ao "Dia da Terceira Idade", instituída pela Resolução nº 1.446, de 18 de agosto de 1997, será realizada no dia 27 de setembro, no Teatro "Cacilda Becker", utilizando estrutura adequada para a realização do evento.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 836, DE 23 DE AGOSTO DE 2004

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 71/2004, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão São-bernardense" ao Dr. Otto João Gustavo Belhke.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4.901, DE 16 DE AGOSTO DE 2004

Concede ao funcionário LUIS CARLOS MORDEGAN, Oficial de Recepção, Referência "11-C", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 24/06/1999 a 06/08/2004, nos termos do artigo 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 4.902, DE 16 DE AGOSTO DE 2004

Concede à funcionária EZELEISE TADEU CROCCO, Assistente de Comunicação, Referência "M", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 19/07/1999 a 19/07/2004, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 4.903, DE 18 DE AGOSTO DE 2004

Concede ao funcionário DÉRCIO GIL JÚNIOR, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 de agosto a 16 de setembro de 2004.